

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

Em atenção ao que dispõem os Artigos 34, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Claro e 120, inciso II da Resolução nº 244, de 11 de novembro de 2006 (Regimento Interno), cumpre-me **CONVOCAR SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS** a ocorrerem nos próximos dias 01/07/2013 (SEGUNDA-FEIRA), às 7:30 horas e 02/07/2013 (TERÇA-FEIRA), às 8:00 horas, para discutir e votar a seguinte matéria:

1 – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 153/2013 – PREFEITO MUNICIPAL** – Altera tabela de coeficientes para cobertura do déficit do IPRC. Processo nº 13797.

Rio Claro, 28 de junho de 2013.


AGNELO DA SILVA MATOS NETO
Presidente



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Of.D.E.120/13

Rio Claro, 28 de junho de 2013

Senhor Presidente

Em face do período de recesso do Legislativo, cumpre-me solicitar a Vossa Excelência a CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal para votar o Projeto abaixo relacionado :

- Of.D.E.105/13 – Altera tabela de coeficientes para cobertura do déficit do IPRC

Assim, senhor Presidente, solicito providências nos termos do que dispõe os artigos 34, inciso I e 79, inciso XXXII da Lei Orgânica do Município, pelo que antecipo agradecimentos.

Atenciosamente

Engº PALMINIO ALTIMARI FILHO
Prefeito Municipal

120/13-055 00000007 0014 2013/06/28

Excelentíssimo Senhor
AGNELO DA SILVA MATOS NETO
DD.Presidente da Câmara Municipal de
RIO CLARO

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA Nº 024/2013
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
01/07/2013 (SEGUNDA-FEIRA) - ÀS 7:30 HORAS
02/07/2013 (TERÇA-FEIRA) – ÀS 8:00 HORAS

1 – 1ª Discussão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 153/2013**
– PREFEITO MUNICIPAL – Altera tabela de coeficientes para cobertura do déficit do IPRC. Parecer Jurídico nº 153/2013 – pela legalidade com ressalva. Parecer s/nº - Comissão Conjunta – pela aprovação. Processo nº 13797.

+++++

*** O Projeto de Lei Complementar acima mencionado, será discutido e votado em 1ª Discussão na Sessão Extraordinária de 01/07/2013 (segunda-feira), às 7:30 horas, e se aprovado for, será discutido e votado em 2ª Discussão na Sessão Extraordinária de 02/07/2013 (terça-feira), às 8:00 horas.**



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Of.D.E 105/13

Rio Claro, 06 de junho de 2013

Senhor Presidente
Nobres Edis

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para que seja colocado à apreciação e votação pela Colenda Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei Complementar, que se aprovado, alterará a Tabela da Lei Complementar nº 042, de 20 de agosto de 2009, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar nº 23 de 20 de setembro de 2007, que criou o Instituto de Previdência do Município de Rio Claro.

A aprovação desta lei é indispensável para o atendimento ao Princípio da Parametricidade ou Simetria entre a legislação federal e municipal, em atendimento ao que determina o Ministério da Previdência Social relativo à carência exigida; reajuste dos índices atuariais.

Contando com a costumeira e proverbial atenção dessa Presidência e de todos os nobres Edis, solicito que referido Projeto tenha tramitação em Regime de Urgência, conforme faculta o artigo 50 da Lei Orgânica do Município e aproveito o ensejo para apresentar meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Engº PALMINIO ALTIMARI FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
AGNELO DA SILVA MATOS NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
RIO CLARO



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 153/2013 (Altera tabela de coeficientes para cobertura do déficit do IPRC)

Artigo 1º - A tabela de coeficientes para cobertura do déficit técnico apurados em cálculos atuariais, constantes do artigo 106 da Lei Complementar nº 023 de 20 de setembro de 2007 e atualizados pela Lei Complementar nº 042, de 20 de agosto de 2009, passa a vigorar conforme segue:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo Efetivo
2013.....	8,05%
2014.....	9,00%
2015.....	10,00%
2016.....	11,00%
2017.....	12,00%
2018.....	13,00%
2019 à 2043.....	14,26%

Artigo 2º - Esta Lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro,

Engº PALMINIO ALTIMARI FILHO
Prefeito Municipal

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Dezembro / 2012

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;
- Salário-maternidade; e
- Salário-família.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

- I - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;

- II - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- IX - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

4. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro / 2012**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2010;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;
- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

Idade x	q_x^S Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

AValiação Atuarial – DEZ / 2012 – RIO CLARO
PÁGINA 2 DE 82

- Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico dos dissídios dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, conforme segue:
- $[(1,075 - 0,061978) + (1,07 - 0,060799) + (1,06 - 0,064652)] / 3 = 1,005857$. Portanto, utilizamos o percentual de 1,00% ao ano, mínimo exigido por lei.
- Crescimento real dos benefícios do plano: 0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS.
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos vinte anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do "Fundo de Previdência" de 6% ao ano. A taxa anual de juros real adotada baseou-se na rentabilidade anual aferida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS para os próximos anos, informada pelo Instituto ser superior a 6,00% ao ano, uma vez que a política de investimentos tem como parâmetro o IPCA + 6,00% ao ano.
- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
- Fator de atualização potencial $FA \geq (1 + IGP-DI)$; e
- Método de Capitalização utilizado:
 - Crédito unitário projetado (PUC)
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

4.1.1. Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional Nº 41.

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

Obs.:

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
 - II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de Serviço Público.
 - III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
 - IV - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.
- ∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais,

desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

c) REPARTIÇÃO SIMPLES:

Para o salário-família, salário-maternidade, auxílio-doença e auxílio-reclusão.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados **21** pensões, **50** aposentados e **3.715** servidores, sendo:

129 servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e

3.586 servidores cujo o direito à aposentadoria não é iminente.

7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

Não houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões conforme segue:

	Enviados	Calculados	Inconsistências
Servidores Ativos	3.715	3.715	- 0 -
Aposentados	50	50	- 0 -
Pensões	21	21	- 0 -

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

a) Segurados Aposentados e Pensionistas - Benefícios Concedidos:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
71	R\$ 242.565,37	R\$ 39.785.449,75

b) Segurados Ativos - Benefícios a Conceder:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
3.715	R\$ 7.460.569,48	R\$ 235.879.090,10

8. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensões, conforme "Item 3", e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado "Provisão Matemática" é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado "Provisão Matemática de Benefícios Concedidos".
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado "Provisão Matemática de Benefícios a Conceder". Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados "Iminentes". Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados "Não Iminentes".

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

Data Avaliação: 31/12/2012
Instituto/Fundo: Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Classificação contábil conforme Portaria MPS nº 95, de 06/03/2007.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Código da Conta	Nome	Valores em R\$
1.0.0.0.0.00.00	Ativo Real (Reservas Técnicas)	97.651.487,61
AJUSTES		-
(-) 1.1.1.1.2.08.04	Banco c/ movimento tx. Administração	-
(-) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante	370.768,36
(+) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante (recursos da tx. Adm)	-
(-) 2.2.0.0.0.00.00	Passivo exigível a longo prazo (exceto elemento 2.2.2.5.0.00.00 provisões matemáticas previdenciárias)	-
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		-
	(1) Ativo real ajustado	97.280.719,25
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	(66.756.220,94)
2.2.2.5.5.00.00	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias - Previdenciário	164.036.940,19
SOMA (4) + (5) - (6) -		
2.2.2.5.5.01.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	40.918.722,27
2.2.2.5.5.01.02	(-) Contribuições do ente	-
2.2.2.5.5.01.03 *	(-) Contribuições do inativo	1.052.437,29
2.2.2.5.5.01.04 **	(-) Contribuições do pensionista	80.835,23
2.2.2.5.5.01.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.2.5.5.01.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	39.785.449,75
2.2.2.5.5.02.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	528.718.739,16
2.2.2.5.5.02.02	(-) Contribuições do Ente	135.677.491,94
2.2.2.5.5.02.03	(-) Contribuições do Ativo	105.399.181,59
2.2.2.5.5.02.04	(-) Compensação Previdenciária	51.907.837,37
2.2.2.5.5.02.05	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) Provisões de Benefícios a conceder	235.734.228,26
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) Outros Créditos	111.482.737,82

São Paulo, 05 de abril de 2013

Richard Dutzmann
Miba - 935

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

Data Avaliação: 31/12/2012
Instituto/Fundo: Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Classificação contábil conforme Portarias STN nº 753 e 828 e comunicado AUDESP nº 46/2012.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Código da Conta	Nome	Valores em R\$
1.0.0.0.0.00.00	Ativo Real (Reservas Técnicas)	97.651.487,61
AJUSTES		-
(-) 1.1.1.1.2.08.04	Banco c/ movimento tx. Administração	-
(-) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante	370.768,36
(+) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante (recursos da tx. Adm)	-
(-) 2.2.0.0.0.00.00	Passivo exigível a longo prazo (exceto elemento 2.2.2.5.0.00.00 provisões matemáticas previdenciárias)	-
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		-
	(1) Ativo real ajustado	97.280.719,25
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	(66.756.220,94)
2.2.7.2.1.00.00	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias - Previdenciário	164.036.940,19
SOMA (4) + (5) - (6) -		
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	40.918.722,27
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do ente	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do inativo	1.052.437,29
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do pensionista	80.835,23
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.7.2.1.03.00	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	39.785.449,75
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	528.718.739,16
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente	135.677.491,94
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo	105.399.181,59
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária	51.907.837,37
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.7.2.1.04.00	(5) (=) Provisões de Benefícios a conceder	235.734.228,26
2.2.7.2.1.05.98	(6) (-) Outros Créditos	111.482.737,82

São Paulo, 05 de abril de 2013

Richard Dutzmann
Miba - 935

10. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear, prevista no item F.5. das Instruções de Preenchimento do DRAA de 2013.

MÊS	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Apos. Pens.	PMBC
dez/12	958.174.378,12	40.918.722,27	1.133.272,52	39.785.449,75
jan/13	954.659.739,16	40.863.849,34	1.131.825,78	39.732.023,57
fev/13	951.145.100,19	40.808.976,42	1.130.379,03	39.678.597,38
mar/13	947.630.461,23	40.754.103,49	1.128.932,29	39.625.171,20
abr/13	944.115.822,27	40.699.230,56	1.127.485,55	39.571.745,02
mai/13	940.601.183,30	40.644.357,64	1.126.038,80	39.518.318,83
jun/13	937.086.544,34	40.589.484,71	1.124.592,06	39.464.892,65
jul/13	933.571.905,38	40.534.611,78	1.123.145,32	39.411.466,47
ago/13	930.057.266,41	40.479.738,86	1.121.698,57	39.358.040,28
set/13	926.542.627,45	40.424.865,93	1.120.251,83	39.304.614,10
out/13	923.027.988,49	40.369.993,00	1.118.805,09	39.251.187,92
nov/13	919.513.349,52	40.315.120,08	1.117.358,34	39.197.761,73

MÊS	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Servidores	PMBaC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar
dez/12	528.718.739,16	135.677.491,94	105.399.181,59	235.734.228,26	51.907.837,37	-
jan/13	530.156.168,41	135.179.819,06	105.012.571,31	237.878.059,09	52.085.718,96	-
fev/13	531.593.597,66	134.682.146,19	104.625.961,02	240.021.889,91	52.263.600,54	-
mar/13	533.031.026,91	134.184.473,31	104.239.350,74	242.165.720,74	52.441.482,13	-
abr/13	534.468.456,16	133.686.800,43	103.852.740,45	244.309.551,56	52.619.363,71	-
mai/13	535.905.885,40	133.189.127,56	103.466.130,16	246.453.382,39	52.797.245,30	-
jun/13	537.343.314,65	132.691.454,68	103.079.519,88	248.597.213,21	52.975.126,88	-
jul/13	538.780.743,90	132.193.781,80	102.692.909,59	250.741.044,04	53.153.008,47	-
ago/13	540.218.173,15	131.696.108,92	102.306.299,31	252.884.874,87	53.330.890,05	-
set/13	541.655.602,39	131.198.436,05	101.919.689,02	255.028.705,69	53.508.771,64	-
out/13	543.093.031,64	130.700.763,17	101.533.078,73	257.172.536,52	53.686.653,22	-
nov/13	544.530.460,89	130.203.090,29	101.146.468,45	259.316.367,34	53.864.534,81	-

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

11. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à "Provisão Matemática" pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado "Superávit Técnico".
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado "Déficit Técnico".

12. AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2013 à 2043	8,05%

Estas alíquotas de contribuição, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 111.482.737,82**. Conforme demonstrado no item 9, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se insuficiente em **R\$ 66.756.220,94**, sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

12.1. A situação é a seguinte:

- **Ativo Real Ajustado:** **R\$ 97.280.719,25**
- **Provisão Matemática:** **R\$275.519.678,01**
- **Outros créditos (alíquota suplementar):** **R\$ 111.482.737,82**
- **Déficit Técnico:** **R\$ 66.756.220,94**

12.2. A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de “dotações orçamentárias” ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a **12,87%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 31 anos.

12.3. Outra solução que se apresenta, dada a magnitude do Déficit Técnico Total e a inviabilidade de cumprimento do ajuste proposto para sua cobertura, será saldar o déficit técnico de maneira crescente nos primeiros anos e nivelando-se nos próximos anos da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2013	8,05%
2014	9,00%
2015	10,00%
2016	11,00%
2017	12,00%
2018	13,00%
2019 à 2043	14,26%

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	15,88%
• Aposentadoria por invalidez	1,74%
• Pensão por Morte	3,98%
• Auxílio-doença	1,05%
• Salário-maternidade	0,25%
• Salário-família	0,25%
• Auxílio-reclusão	0,01%
Total	23,16%

Obs: O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de 2,00% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do déficit técnico total, conforme as opções apresentadas nos itens 12.2. e 12.3., faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **23,16%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **23,16%** sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

Quadro Resumo das Alíquotas

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,16%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (ITEM 12.3.) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	8,05%

14. PARECER ATUARIAL

14.1. A presente Avaliação Atuarial do município de Rio Claro tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

14.2. Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.

14.3. Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado a seguir:

	DEZ / 2011			DEZ / 2012		
	Serv. Ativos	Aposentados	Pensão	Serv. Ativos	Aposentados	Pensão
Nº Segurados	3.512	23	25	3.715	50	21
Valor Mensal do Salário	4.389.465,26	66.004,15	29.995,60	7.460.569,48	195.737,52	46.827,85
Fundo de Previdência	69.346.256,04			97.280.719,25		

	Evolução em %		
	Ativos	Aposentados	Pensão
Nº Segurados	5,78	117,39	-16,00
Valor Mensal do Salário	69,97	196,55	56,12
Fundo de Previdência	40,28		

14.4. A formação e existência do Fundo de Previdência, na proporção da Provisão Matemática, visam obter com a sua aplicação financeira um volume de receitas que permitam a estabilização das contribuições mensais.

14.5. No tocante à legislação, sempre é pertinente esclarecer que os níveis de contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 05 de abril de 2013.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXO

- Histogramas Servidores Ativos (Homem e Mulher)
- Histogramas de Aposentados (Homem e Mulher)
- Fluxo das Aposentadorias
- Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminente)
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- Histograma de Pensão por Morte
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

AValiação ATUARIAL – DEZ / 2012 – RIO CLARO
PÁGINA 18 DE 82

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2012 – RIO CLARO
PÁGINA 19 DE 82

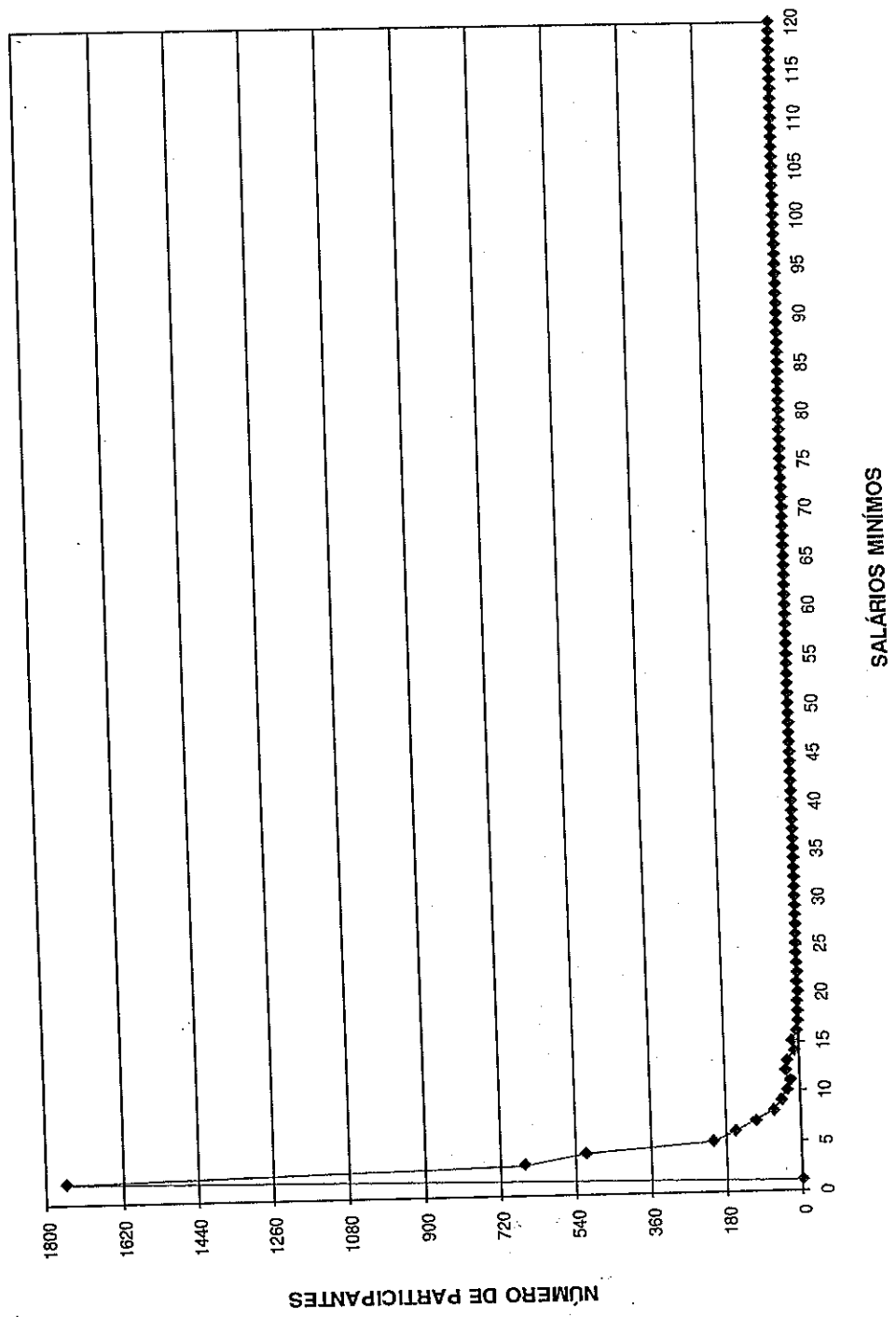
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a R.Venc.to		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a R.Venc.to	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	1	0,03	0,03	0,01	0,01	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	1.755	47,24	47,27	23,30	23,31	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	683	17,85	65,11	14,32	37,62	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	517	13,92	79,03	14,59	52,21	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	213	5,73	84,76	7,94	60,15	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	160	4,31	89,07	7,36	67,51	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	110	2,96	92,03	5,93	73,43	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	67	1,80	93,84	4,20	77,63	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	48	1,29	95,13	3,35	80,99	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	33	0,89	96,02	2,60	83,58	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	25	0,67	96,69	2,23	85,81	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	36	0,97	97,66	3,45	89,26	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	32	0,86	98,52	3,34	92,60	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	13	0,35	98,87	1,45	94,05	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	18	0,48	99,35	2,17	96,22	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	6	0,16	99,52	0,77	96,99	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	3	0,08	99,60	0,41	97,39	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	3	0,08	99,68	0,43	97,82	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	3	0,08	99,76	0,46	98,29	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,76	0,00	98,29	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	3	0,08	99,84	0,51	98,80	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	99,84	0,00	98,80	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	1	0,03	99,87	0,18	98,98	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	2	0,05	99,92	0,39	99,38	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	2	0,05	99,97	0,41	99,78	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	1	0,03	100,00	0,22	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 7.460.569,48 Vencimento Médio: R\$ 2.008,23

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



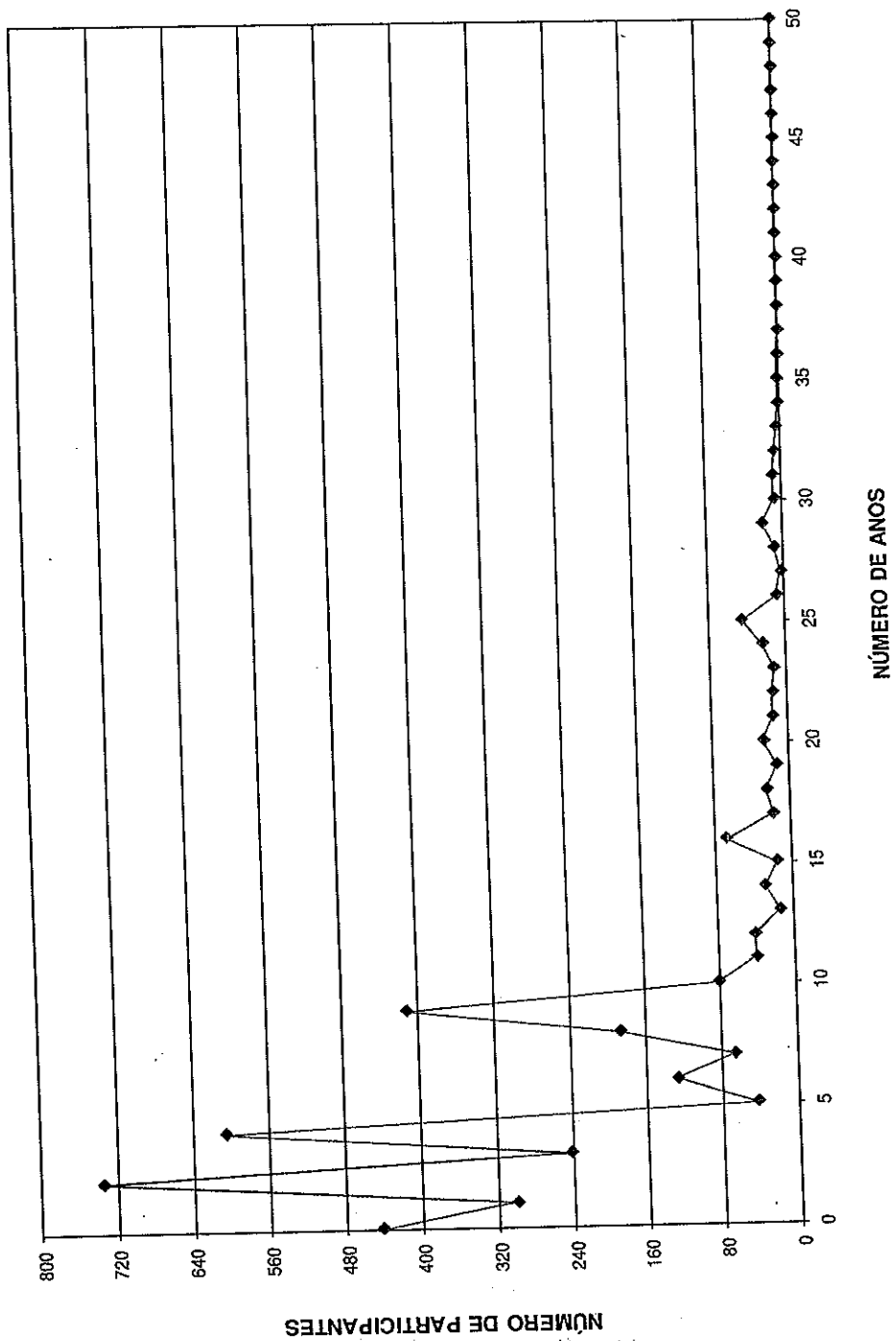
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	%Acumulado	Na Faixa	%	%Acumulado	Médio
0	442	11,90	11,90	785.969,13	10,53	10,53	1.778,21
1	300	8,08	19,97	450.412,24	6,04	16,57	1.501,37
2	735	19,78	39,76	1.011.070,21	13,55	30,12	1.375,61
3	242	6,51	46,27	423.222,17	5,67	35,80	1.748,85
4	605	16,29	62,56	848.681,35	11,38	47,17	1.402,78
5	43	1,16	63,71	90.097,34	1,21	48,38	2.095,29
6	127	3,42	67,13	377.214,64	5,06	53,44	2.970,19
7	66	1,78	68,91	184.640,95	2,47	55,91	2.797,59
8	187	5,03	73,94	392.011,23	5,25	61,17	2.096,32
9	411	11,06	85,01	782.357,55	10,49	71,65	1.903,55
10	81	2,18	87,19	232.979,78	3,12	74,78	2.876,29
11	40	1,08	88,26	144.494,93	1,94	76,71	3.612,37
12	41	1,10	89,37	137.727,98	1,85	78,56	3.359,22
13	14	0,38	89,74	31.475,84	0,42	78,98	2.248,27
14	29	0,78	90,52	68.447,75	0,92	79,90	2.360,27
15	16	0,43	90,96	74.516,99	1,00	80,90	4.657,31
16	68	1,83	92,79	199.302,22	2,67	83,57	2.930,92
17	18	0,48	93,27	84.507,72	1,13	84,70	4.694,87
18	24	0,65	93,92	92.263,35	1,24	85,94	3.844,31
19	13	0,35	94,27	51.024,60	0,68	86,62	3.924,97
20	26	0,70	94,97	90.039,94	1,21	87,83	3.463,07
21	16	0,43	95,40	73.928,09	0,99	88,82	4.620,51
22	15	0,40	95,80	75.347,50	1,01	89,83	5.023,17
23	13	0,35	96,15	87.814,89	1,18	91,01	6.754,99
24	24	0,65	96,80	84.793,72	1,14	92,14	3.533,07
25	45	1,21	98,01	312.043,40	4,18	96,32	6.934,30
26	8	0,22	98,22	36.302,26	0,49	96,81	4.537,78
27	3	0,08	98,30	11.603,19	0,16	96,97	3.867,73
28	9	0,24	98,55	25.635,73	0,34	97,31	2.848,41
29	21	0,57	99,11	63.594,93	0,85	98,16	3.028,33
30	8	0,22	99,33	31.059,90	0,42	98,58	3.882,49
31	9	0,24	99,57	37.533,71	0,50	99,08	4.170,41
32	7	0,19	99,76	34.634,22	0,46	99,55	4.947,75
33	4	0,11	99,87	13.839,62	0,19	99,73	3.459,91
34	2	0,05	99,92	9.324,86	0,12	99,86	4.662,43
35	2	0,05	99,97	7.252,83	0,10	99,95	3.626,42
36	1	0,03	100,00	3.402,72	0,05	100,00	3.402,72
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.715		100,00	7.460.569,48		100,00	2.008,23

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 5,81 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA



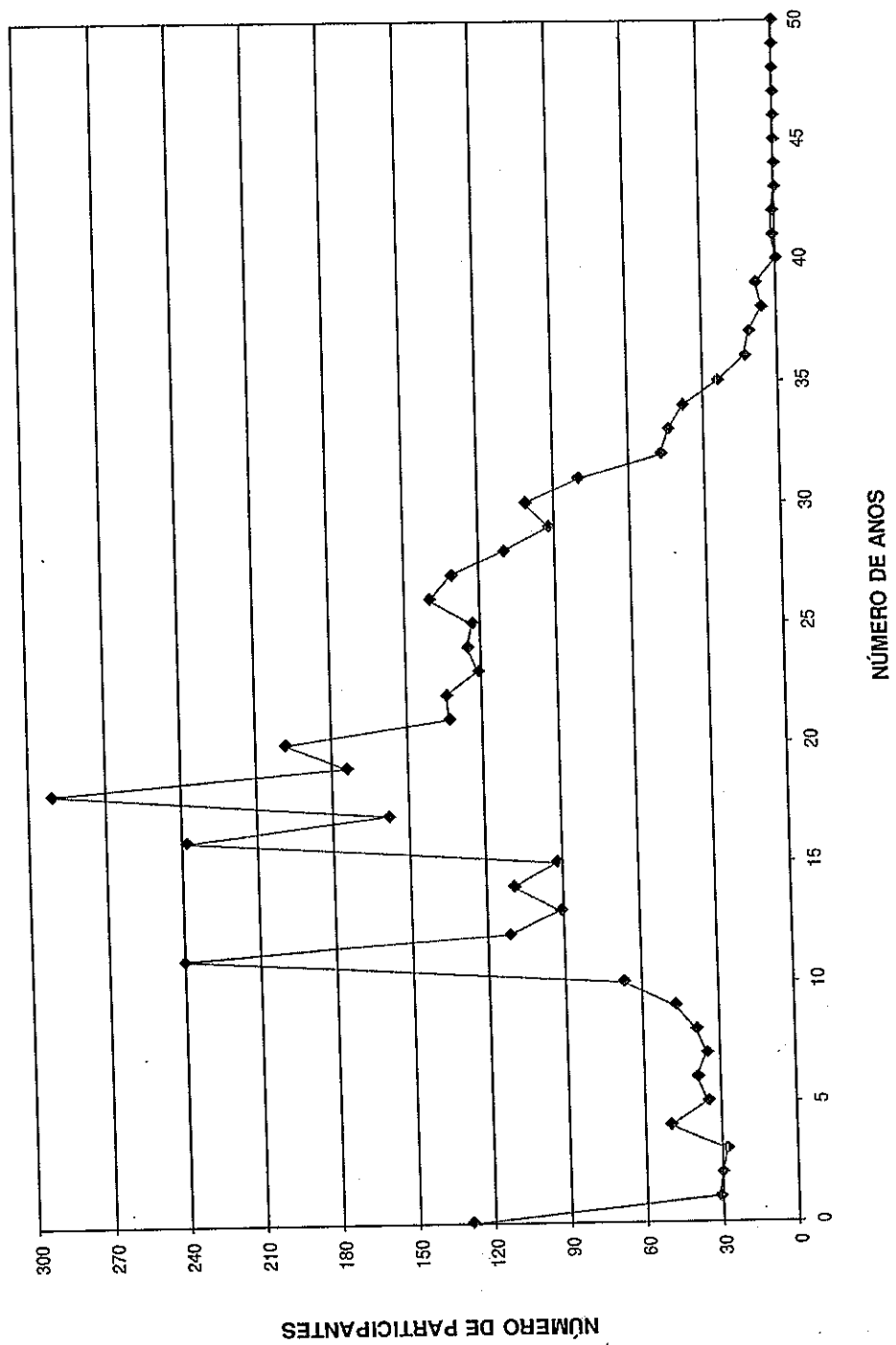
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	129	3,47	3,47	659.995,44	8,85	8,85	5.116,24
1	31	0,83	4,31	126.461,46	1,70	10,54	4.079,40
2	30	0,81	5,11	113.526,78	1,52	12,06	3.784,23
3	28	0,75	5,87	122.109,94	1,64	13,70	4.361,07
4	50	1,35	7,21	163.958,48	2,20	15,90	3.279,17
5	35	0,94	8,16	128.908,28	1,73	17,63	3.683,09
6	39	1,05	9,21	97.790,13	1,31	18,94	2.507,44
7	35	0,94	10,15	97.504,45	1,31	20,24	2.785,84
8	39	1,05	11,20	105.750,26	1,42	21,66	2.711,55
9	47	1,27	12,46	118.133,44	1,58	23,24	2.513,48
10	67	1,80	14,27	152.463,13	2,04	25,29	2.275,57
11	240	6,46	20,73	480.614,64	6,44	31,73	2.002,56
12	111	2,99	23,71	251.105,49	3,37	35,10	2.262,21
13	91	2,45	26,16	193.487,06	2,59	37,69	2.126,23
14	109	2,93	29,10	283.739,00	3,80	41,49	2.603,11
15	92	2,48	31,57	218.556,65	2,93	44,42	2.375,62
16	238	6,41	37,98	411.685,95	5,52	49,94	1.729,77
17	158	4,25	42,23	300.352,32	4,03	53,97	1.900,96
18	291	7,83	50,07	487.551,57	6,54	60,50	1.675,43
19	174	4,68	54,75	286.538,68	3,84	64,34	1.646,77
20	198	5,33	60,08	321.232,05	4,31	68,65	1.622,38
21	133	3,58	63,66	198.564,43	2,66	71,31	1.492,97
22	134	3,61	67,27	232.912,63	3,12	74,43	1.738,15
23	121	3,26	70,52	216.714,63	2,90	77,34	1.791,03
24	125	3,36	73,89	210.719,76	2,82	80,16	1.685,76
25	123	3,31	77,20	185.011,43	2,48	82,64	1.504,16
26	140	3,77	80,97	206.533,36	2,77	85,41	1.475,24
27	131	3,53	84,50	224.889,52	3,01	88,42	1.716,71
28	110	2,96	87,46	178.372,59	2,39	90,81	1.621,57
29	92	2,48	89,93	133.950,44	1,80	92,61	1.455,98
30	101	2,72	92,65	159.871,58	2,14	94,75	1.582,89
31	80	2,15	94,80	134.833,72	1,81	96,56	1.685,42
32	47	1,27	96,07	64.172,55	0,86	97,42	1.365,37
33	44	1,18	97,25	61.255,63	0,82	98,24	1.392,17
34	38	1,02	98,28	53.091,07	0,71	98,95	1.397,13
35	24	0,65	98,92	35.236,06	0,47	99,42	1.468,17
36	13	0,35	99,27	14.559,85	0,20	99,62	1.119,99
37	11	0,30	99,57	10.642,73	0,14	99,76	967,52
38	6	0,16	99,73	6.206,67	0,08	99,84	1.034,45
39	8	0,22	99,95	7.764,55	0,10	99,95	970,57
40	0	0,00	99,95	0,00	0,00	99,95	0,00
41	1	0,03	99,97	2.888,92	0,04	99,99	2.888,92
42	1	0,03	100,00	912,16	0,01	100,00	912,16
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.715		100,00	7.460.569,48		100,00	2.008,23

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 18,6 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

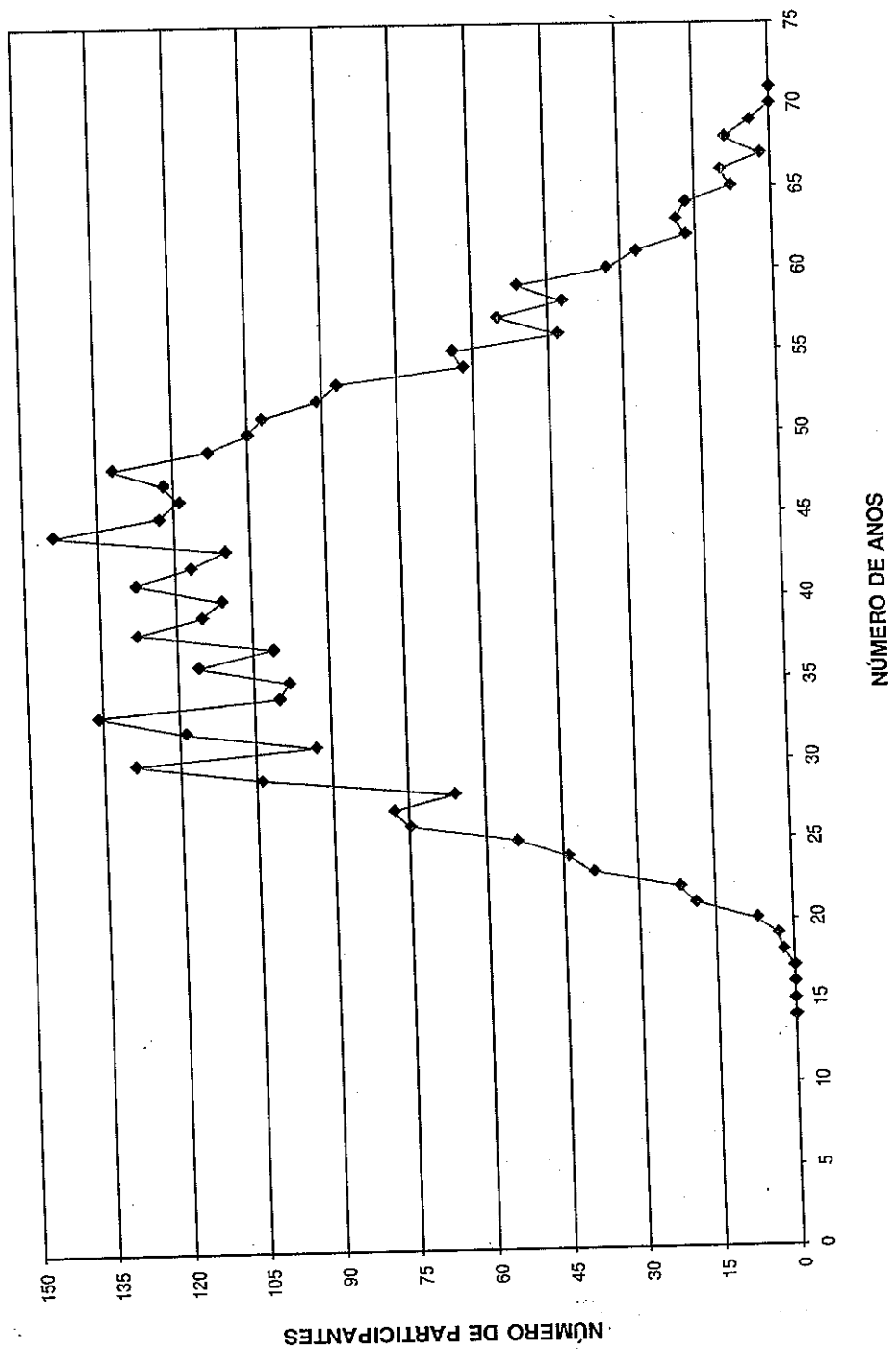
(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	%Acumulado	Na Faixa	%	%Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	2	0,05	0,05	1.824,32	0,02	0,02	912,16
19	3	0,08	0,13	4.884,50	0,07	0,09	1.628,17
20	7	0,19	0,32	7.885,36	0,11	0,20	1.126,48
21	19	0,51	0,83	19.030,28	0,26	0,45	1.001,59
22	22	0,59	1,43	22.603,71	0,30	0,75	1.027,44
23	39	1,05	2,48	40.539,32	0,54	1,30	1.039,47
24	44	1,18	3,66	48.217,75	0,65	1,94	1.095,86
25	54	1,45	5,11	71.311,35	0,96	2,90	1.320,58
26	75	2,02	7,13	109.182,94	1,46	4,36	1.455,77
27	78	2,10	9,23	120.400,82	1,61	5,98	1.543,60
28	66	1,78	11,01	103.000,25	1,38	7,36	1.560,61
29	104	2,80	13,81	181.095,75	2,43	9,78	1.741,31
30	129	3,47	17,28	215.602,71	2,89	12,67	1.671,34
31	93	2,50	19,78	150.415,50	2,02	14,69	1.617,37
32	119	3,20	22,99	230.612,91	3,09	17,78	1.937,92
33	136	3,66	26,65	270.379,99	3,62	21,41	1.988,09
34	100	2,69	29,34	164.560,35	2,21	23,61	1.645,60
35	98	2,64	31,98	169.100,70	2,27	25,88	1.725,52
36	116	3,12	35,10	223.146,58	2,99	28,87	1.923,68
37	101	2,72	37,82	206.668,30	2,77	31,64	2.046,22
38	128	3,45	41,27	234.608,40	3,14	34,78	1.832,88
39	115	3,10	44,36	223.114,89	2,99	37,77	1.940,13
40	111	2,99	47,35	244.090,44	3,27	41,05	2.199,01
41	128	3,45	50,79	275.047,56	3,69	44,73	2.148,81
42	117	3,15	53,94	266.211,41	3,57	48,30	2.275,31
43	110	2,96	56,90	244.535,79	3,28	51,58	2.223,05
44	144	3,88	60,78	306.170,65	4,10	55,68	2.126,19
45	123	3,31	64,09	266.004,92	3,57	59,25	2.162,64
46	119	3,20	67,29	257.939,73	3,46	62,71	2.167,56
47	122	3,28	70,58	296.852,21	3,98	66,68	2.433,21
48	132	3,55	74,13	351.680,33	4,71	71,40	2.664,24
49	113	3,04	77,17	308.558,08	4,14	75,53	2.730,60
50	105	2,83	80,00	218.236,66	2,93	78,46	2.078,44
51	102	2,75	82,75	223.423,50	2,99	81,45	2.190,43
52	91	2,45	85,20	190.185,64	2,55	84,00	2.089,95
53	87	2,34	87,54	197.850,08	2,65	86,66	2.274,14
54	62	1,67	89,21	134.571,67	1,80	88,46	2.170,51
55	64	1,72	90,93	146.211,21	1,96	90,42	2.284,55
56	43	1,16	92,09	87.992,11	1,18	91,60	2.046,33
57	55	1,48	93,57	117.767,85	1,58	93,18	2.141,23
58	42	1,13	94,70	92.962,26	1,25	94,42	2.213,39
59	51	1,37	96,07	114.106,83	1,53	95,95	2.237,39
60	33	0,89	96,96	58.949,11	0,79	96,74	1.786,34
61	27	0,73	97,69	52.052,11	0,70	97,44	1.927,86
62	17	0,46	98,14	36.625,22	0,49	97,93	2.154,42
63	19	0,51	98,65	42.470,58	0,57	98,50	2.235,29
64	17	0,46	99,11	29.580,29	0,40	98,90	1.740,02
65	8	0,22	99,33	22.626,21	0,30	99,20	2.828,28
66	10	0,27	99,60	23.730,42	0,32	99,52	2.373,04
67	2	0,05	99,65	3.314,91	0,04	99,56	1.657,46
68	9	0,24	99,89	26.605,57	0,36	99,92	2.956,17
69	4	0,11	100,00	6.029,45	0,08	100,00	1.507,36
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.715		100,00	7.460.569,48		100,00	2.008,23

IDADE MÉDIA: 41,8 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9954
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 17

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2012 – RIO CLARO
PÁGINA 26 DE 82

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE



HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Homem)

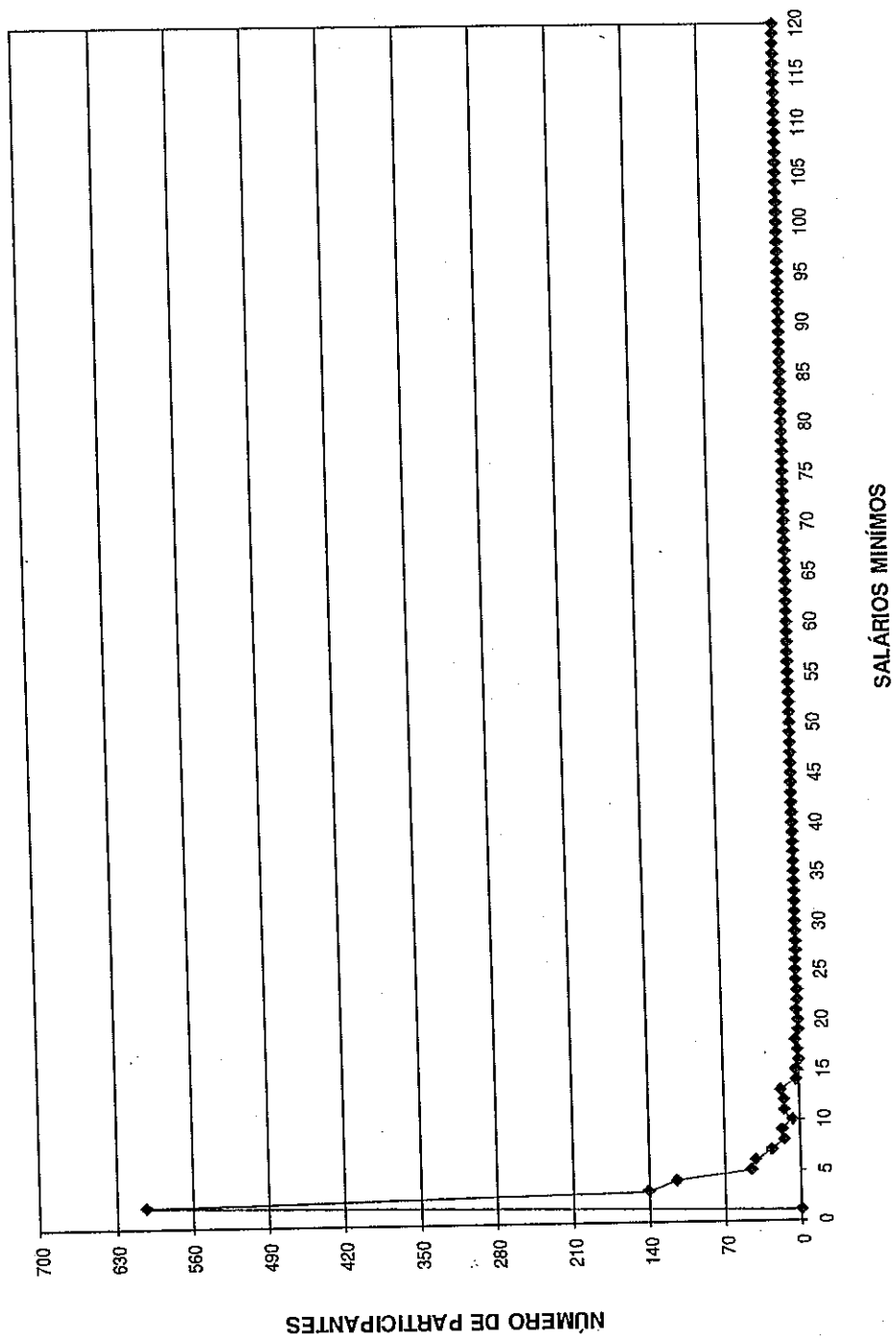
AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2012 – RIO CLARO
PÁGINA 28 DE 82

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTÍPLAS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

(Homens)											
Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a R.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a R.Vencito	
		%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.			%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	603	56,09	56,09	27,52	27,52	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	141	13,12	69,21	10,50	38,02	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	115	10,70	79,91	11,32	49,34	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	46	4,28	84,19	6,08	55,42	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	42	3,91	88,09	6,67	62,09	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	27	2,51	90,60	5,10	67,19	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	15	1,40	92,00	3,25	70,44	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	17	1,58	93,58	4,14	74,58	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	7	0,65	94,23	1,92	76,50	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	15	1,40	95,63	4,71	81,21	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	15	1,40	97,02	5,04	86,25	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	18	1,67	98,70	6,60	92,85	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	3	0,28	98,98	1,16	94,01	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	3	0,28	99,26	1,26	95,28	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	99,26	0,00	95,28	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	1	0,09	99,35	0,47	95,75	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	3	0,28	99,63	1,50	97,25	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,63	0,00	97,25	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,63	0,00	97,25	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	1	0,09	99,72	0,59	97,84	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	99,72	0,00	97,84	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	99,72	0,00	97,84	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	1	0,09	99,81	0,69	98,53	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	1	0,09	99,91	0,72	99,25	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	1	0,09	100,00	0,75	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 2.134.835,03 Vencimento Médio: R\$ 1.985,89

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS HOMEM

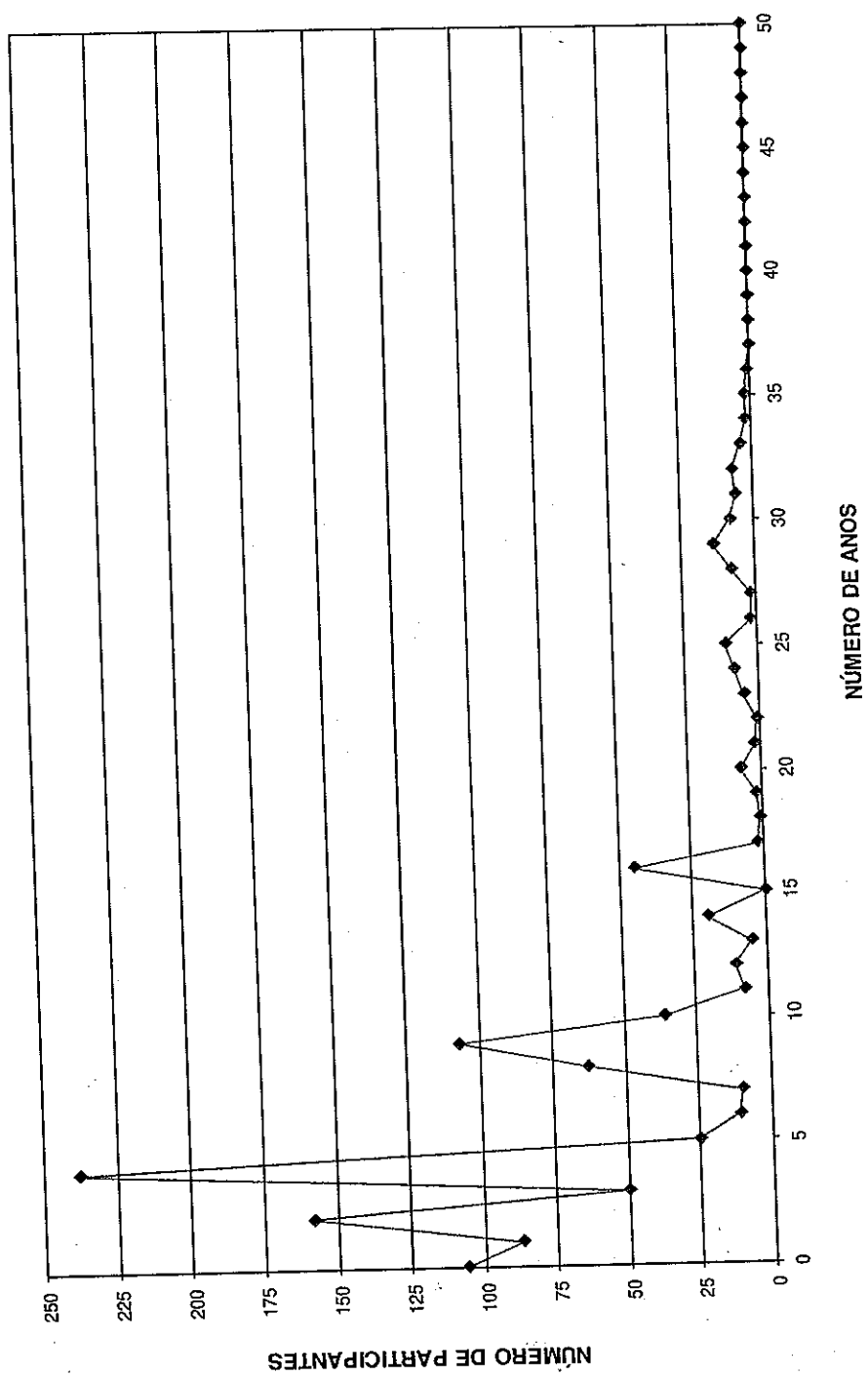


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	106	9,86	9,86	266.033,80	12,46	12,46	2.509,75
1	87	8,09	17,95	147.267,03	6,90	19,36	1.692,72
2	158	14,70	32,65	189.371,96	8,87	28,23	1.198,56
3	50	4,65	37,30	98.466,60	4,61	32,84	1.969,33
4	238	22,14	59,44	314.146,95	14,72	47,56	1.319,95
5	25	2,33	61,77	53.566,14	2,51	50,07	2.142,65
6	11	1,02	62,79	28.899,83	1,35	51,42	2.627,26
7	10	0,93	63,72	23.822,56	1,12	52,54	2.382,26
8	63	5,86	69,58	123.405,85	5,78	58,32	1.958,82
9	107	9,95	79,53	193.453,72	9,06	67,38	1.807,98
10	36	3,35	82,88	88.643,49	4,15	71,53	2.462,32
11	8	0,74	83,63	18.253,81	0,86	72,39	2.281,73
12	11	1,02	84,65	28.893,01	1,35	73,74	2.626,64
13	5	0,47	85,12	12.887,19	0,60	74,34	2.577,44
14	20	1,86	86,98	39.813,76	1,86	76,21	1.990,69
15	0	0,00	86,98	0,00	0,00	76,21	0,00
16	45	4,19	91,16	101.999,31	4,78	80,99	2.266,65
17	2	0,19	91,35	10.647,11	0,50	81,49	5.323,56
18	1	0,09	91,44	2.898,25	0,14	81,62	2.898,25
19	2	0,19	91,63	3.818,35	0,18	81,80	1.909,18
20	7	0,65	92,28	22.936,64	1,07	82,87	3.276,66
21	2	0,19	92,47	5.691,80	0,27	83,14	2.845,90
22	1	0,09	92,56	2.835,32	0,13	83,27	2.835,32
23	5	0,47	93,02	44.710,11	2,09	85,37	8.942,02
24	8	0,74	93,77	25.205,63	1,18	86,55	3.150,70
25	11	1,02	94,79	75.712,57	3,55	90,10	6.882,96
26	2	0,19	94,98	6.850,73	0,32	90,42	3.425,37
27	2	0,19	95,16	6.574,48	0,31	90,72	3.287,24
28	8	0,74	95,91	22.808,38	1,07	91,79	2.851,05
29	14	1,30	97,21	49.106,62	2,30	94,09	3.507,62
30	8	0,74	97,95	31.059,90	1,45	95,55	3.882,49
31	6	0,56	98,51	26.599,88	1,25	96,79	4.433,31
32	7	0,65	99,16	34.634,22	1,62	98,42	4.947,75
33	4	0,37	99,53	13.839,62	0,65	99,06	3.459,91
34	2	0,19	99,72	9.324,86	0,44	99,50	4.662,43
35	2	0,19	99,91	7.252,83	0,34	99,84	3.626,42
36	1	0,09	100,00	3.402,72	0,16	100,00	3.402,72
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.075		100,00	2.134.835,03		100,00	1.985,89

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 6,93 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA
HOMEM

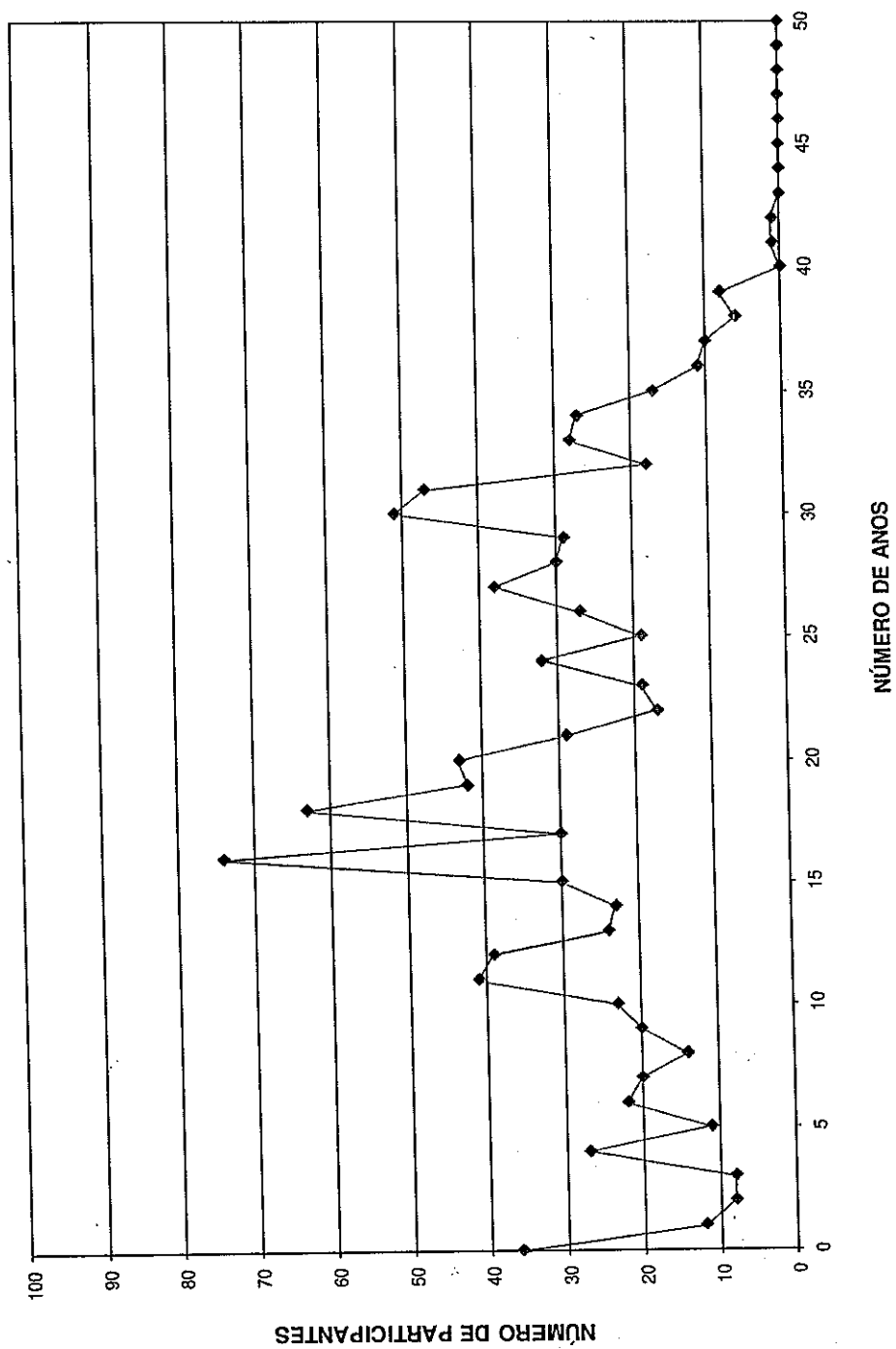


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

(Homens)							
Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	36	3,35	3,35	193.504,46	9,06	9,06	5.375,12
1	12	1,12	4,47	38.245,17	1,79	10,86	3.187,10
2	8	0,74	5,21	26.370,52	1,24	12,09	3.296,32
3	8	0,74	5,95	29.158,11	1,37	13,46	3.644,76
4	27	2,51	8,47	84.419,67	3,95	17,41	3.126,65
5	11	1,02	9,49	33.371,42	1,56	18,97	3.033,77
6	22	2,05	11,53	42.678,06	2,00	20,97	1.939,91
7	20	1,86	13,40	47.082,66	2,21	23,18	2.354,13
8	14	1,30	14,70	38.488,92	1,80	24,98	2.749,21
9	20	1,86	16,56	40.205,97	1,88	26,87	2.010,30
10	23	2,14	18,70	53.663,09	2,51	29,38	2.333,18
11	41	3,81	22,51	74.893,16	3,51	32,89	1.826,66
12	39	3,63	26,14	89.657,91	4,20	37,09	2.298,92
13	24	2,23	28,37	48.802,73	2,29	39,37	2.033,45
14	23	2,14	30,51	57.738,95	2,70	42,08	2.510,39
15	30	2,79	33,30	67.366,07	3,16	45,23	2.245,54
16	74	6,88	40,19	114.477,55	5,36	50,60	1.546,99
17	30	2,79	42,98	56.412,03	2,64	53,24	1.880,40
18	63	5,86	48,84	87.590,74	4,10	57,34	1.390,33
19	42	3,91	52,74	63.930,49	2,99	60,34	1.522,15
20	43	4,00	56,74	69.915,05	3,27	63,61	1.625,93
21	29	2,70	59,44	44.596,37	2,09	65,70	1.537,81
22	17	1,58	61,02	22.135,90	1,04	66,74	1.302,11
23	19	1,77	62,79	23.591,31	1,11	67,84	1.241,65
24	32	2,98	65,77	63.511,28	2,97	70,82	1.984,73
25	19	1,77	67,53	37.130,80	1,74	72,56	1.954,25
26	27	2,51	70,05	36.775,83	1,72	74,28	1.362,07
27	38	3,53	73,58	76.875,48	3,60	77,88	2.023,04
28	30	2,79	76,37	53.976,75	2,53	80,41	1.799,23
29	29	2,70	79,07	39.889,31	1,87	82,28	1.375,49
30	51	4,74	83,81	91.733,46	4,30	86,57	1.798,70
31	47	4,37	88,19	99.180,24	4,65	91,22	2.110,22
32	18	1,67	89,86	33.363,80	1,56	92,78	1.853,54
33	28	2,60	92,47	44.858,59	2,10	94,88	1.602,09
34	27	2,51	94,98	41.825,34	1,96	96,84	1.549,09
35	17	1,58	96,56	27.350,70	1,28	98,12	1.608,86
36	11	1,02	97,58	12.564,27	0,59	98,71	1.142,21
37	10	0,93	98,51	9.730,57	0,46	99,17	973,06
38	6	0,56	99,07	6.206,67	0,29	99,46	1.034,45
39	8	0,74	99,81	7.764,55	0,36	99,82	970,57
40	0	0,00	99,81	0,00	0,00	99,82	0,00
41	1	0,09	99,91	2.888,92	0,14	99,96	2.888,92
42	1	0,09	100,00	912,16	0,04	100,00	912,16
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.075		100,00	2.134.835,03		100,00	1.985,89

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 19,5 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR HOMEM

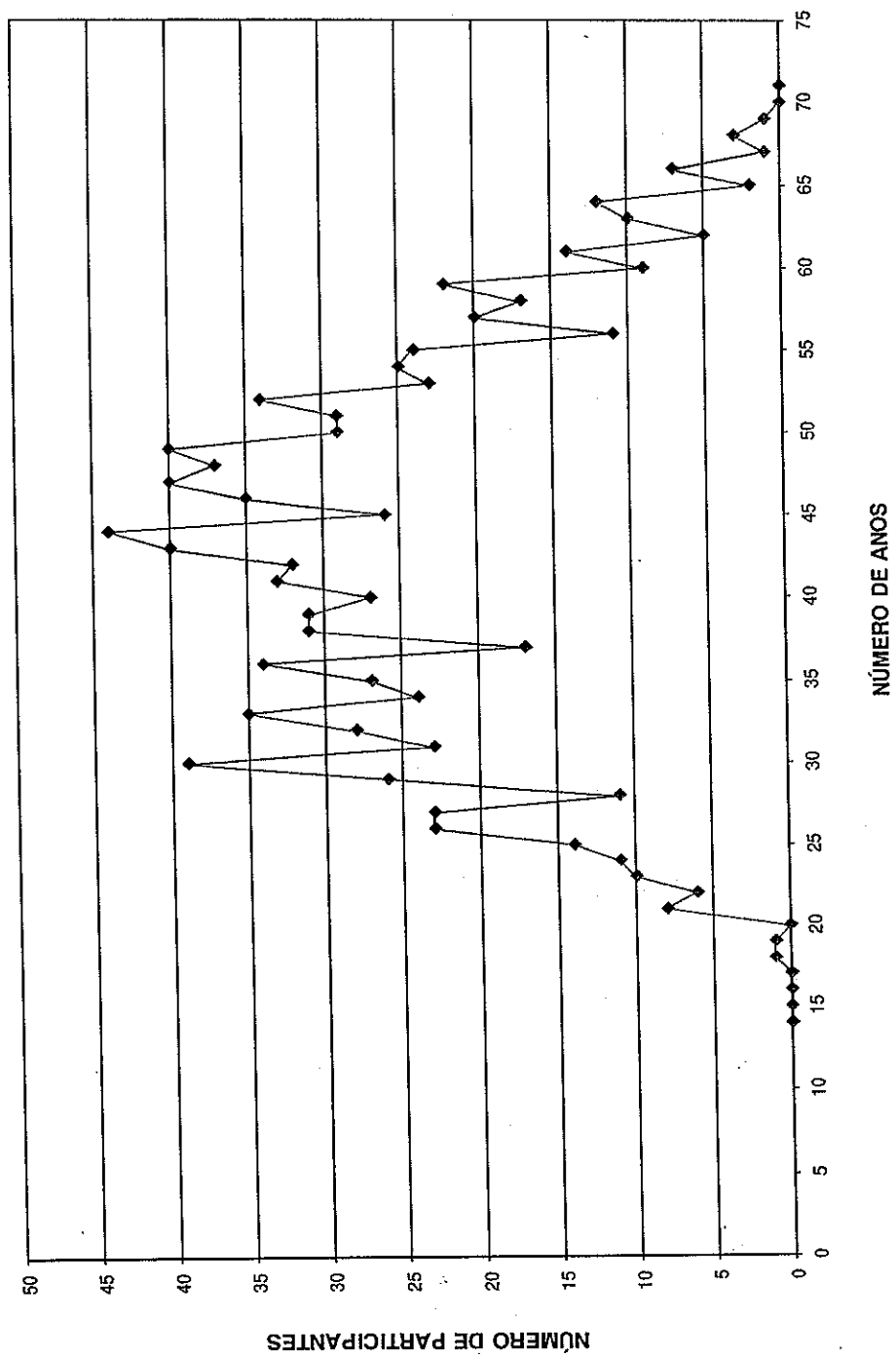


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

(Homens)							
Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	%Acumulado	Na Faixa	%	%Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1	0,09	0,09	912,16	0,04	0,04	912,16
19	1	0,09	0,19	2.888,92	0,14	0,18	2.888,92
20	0	0,00	0,19	0,00	0,00	0,18	0,00
21	8	0,74	0,93	7.764,55	0,36	0,54	970,57
22	6	0,56	1,49	6.206,67	0,29	0,83	1.034,45
23	10	0,93	2,42	9.730,57	0,46	1,29	973,06
24	11	1,02	3,44	12.564,27	0,59	1,88	1.142,21
25	14	1,30	4,74	17.077,48	0,80	2,68	1.219,82
26	23	2,14	6,88	26.768,88	1,25	3,93	1.163,86
27	23	2,14	9,02	33.053,63	1,55	5,48	1.437,11
28	11	1,02	10,05	13.206,48	0,62	6,10	1.200,59
29	26	2,42	12,47	50.506,69	2,37	8,46	1.942,57
30	39	3,63	16,09	72.220,47	3,38	11,85	1.851,81
31	23	2,14	18,23	30.693,11	1,44	13,28	1.334,48
32	28	2,60	20,84	51.428,46	2,41	15,69	1.836,73
33	35	3,26	24,09	74.564,66	3,49	19,19	2.130,42
34	24	2,23	26,33	46.829,79	2,19	21,38	1.951,24
35	27	2,51	28,84	52.051,06	2,44	23,82	1.927,82
36	34	3,16	32,00	73.039,63	3,42	27,24	2.148,22
37	17	1,58	33,58	34.871,63	1,63	28,87	2.051,27
38	31	2,88	36,47	47.892,55	2,24	31,12	1.544,92
39	31	2,88	39,35	48.885,07	2,29	33,41	1.576,94
40	27	2,51	41,86	42.306,00	1,98	35,39	1.566,89
41	33	3,07	44,93	61.651,88	2,89	38,28	1.868,24
42	32	2,98	47,91	54.528,32	2,55	40,83	1.704,01
43	40	3,72	51,63	82.925,92	3,88	44,71	2.073,15
44	44	4,09	55,72	71.728,56	3,36	48,07	1.630,19
45	26	2,42	58,14	60.195,02	2,82	50,89	2.315,19
46	35	3,26	61,40	72.794,53	3,41	54,30	2.079,84
47	40	3,72	65,12	83.742,52	3,92	58,23	2.093,56
48	37	3,44	68,56	83.862,49	3,93	62,15	2.266,55
49	40	3,72	72,28	113.690,79	5,33	67,48	2.842,27
50	29	2,70	74,98	50.570,63	2,37	69,85	1.743,81
51	29	2,70	77,67	64.679,60	3,03	72,88	2.230,33
52	34	3,16	80,84	88.996,30	4,17	77,05	2.617,54
53	23	2,14	82,98	49.515,37	2,32	79,37	2.152,84
54	25	2,33	85,30	62.161,07	2,91	82,28	2.486,44
55	24	2,23	87,53	61.792,02	2,89	85,17	2.574,67
56	11	1,02	88,56	37.328,86	1,75	86,92	3.393,53
57	20	1,86	90,42	53.695,38	2,52	89,44	2.684,77
58	17	1,58	92,00	38.881,10	1,82	91,26	2.287,12
59	22	2,05	94,05	53.952,32	2,53	93,79	2.452,38
60	9	0,84	94,88	23.660,58	1,11	94,89	2.628,95
61	14	1,30	96,19	25.057,77	1,17	96,07	1.789,84
62	5	0,47	96,65	8.827,48	0,41	96,48	1.765,50
63	10	0,93	97,58	22.484,63	1,05	97,53	2.248,46
64	12	1,12	98,70	17.994,56	0,84	98,38	1.499,55
65	2	0,19	98,88	7.952,06	0,37	98,75	3.976,03
66	7	0,65	99,53	19.220,54	0,90	99,65	2.745,79
67	1	0,09	99,63	985,13	0,05	99,70	985,13
68	3	0,28	99,91	5.739,33	0,27	99,96	1.913,11
69	1	0,09	100,00	757,54	0,04	100,00	757,54
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.075		100,00	2.134.835,03		100,00	1.985,89

IDADE MÉDIA: 43,15 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9949
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 6

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE
HOMEM



HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Mulher)

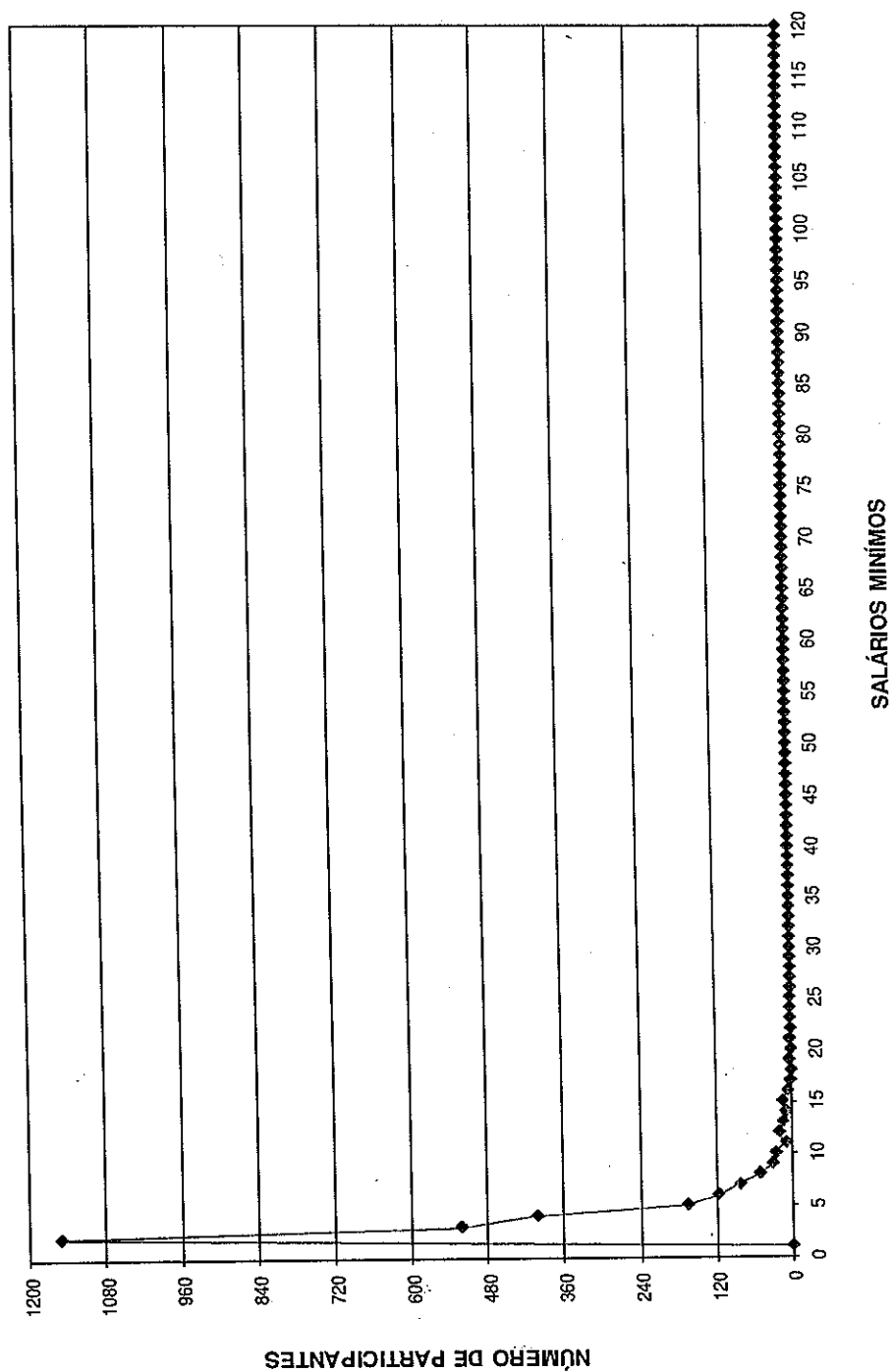
AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2012 – RIO CLARO
PÁGINA 37 DE 82

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

(Mulheres)											
Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a R.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a R.Vencto	
		%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.			%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.
0 a 1	1	0,04	0,04	0,01	0,01	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	1.152	43,64	43,67	21,60	21,61	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	522	19,77	63,45	15,85	37,46	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	402	15,23	78,67	15,90	53,37	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	167	6,33	85,00	8,68	62,05	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	118	4,47	89,47	7,63	69,68	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	83	3,14	92,61	6,26	75,94	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	52	1,97	94,58	4,58	80,52	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	31	1,17	95,76	3,03	83,55	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	26	0,98	96,74	2,87	86,42	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	10	0,38	97,12	1,23	87,66	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	21	0,80	97,92	2,81	90,47	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	14	0,53	98,45	2,04	92,50	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	10	0,38	98,83	1,56	94,07	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	16	0,57	99,39	2,53	96,60	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	6	0,23	99,62	1,07	97,67	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	2	0,08	99,70	0,38	98,05	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	99,70	0,00	98,05	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	3	0,11	99,81	0,65	98,70	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,81	0,00	98,70	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	2	0,08	99,89	0,48	99,18	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	99,89	0,00	99,18	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	1	0,04	99,92	0,26	99,44	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	1	0,04	99,96	0,28	99,72	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	1	0,04	100,00	0,28	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 5.325.734,45 Vencimento Médio: R\$ 2.017,32

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER

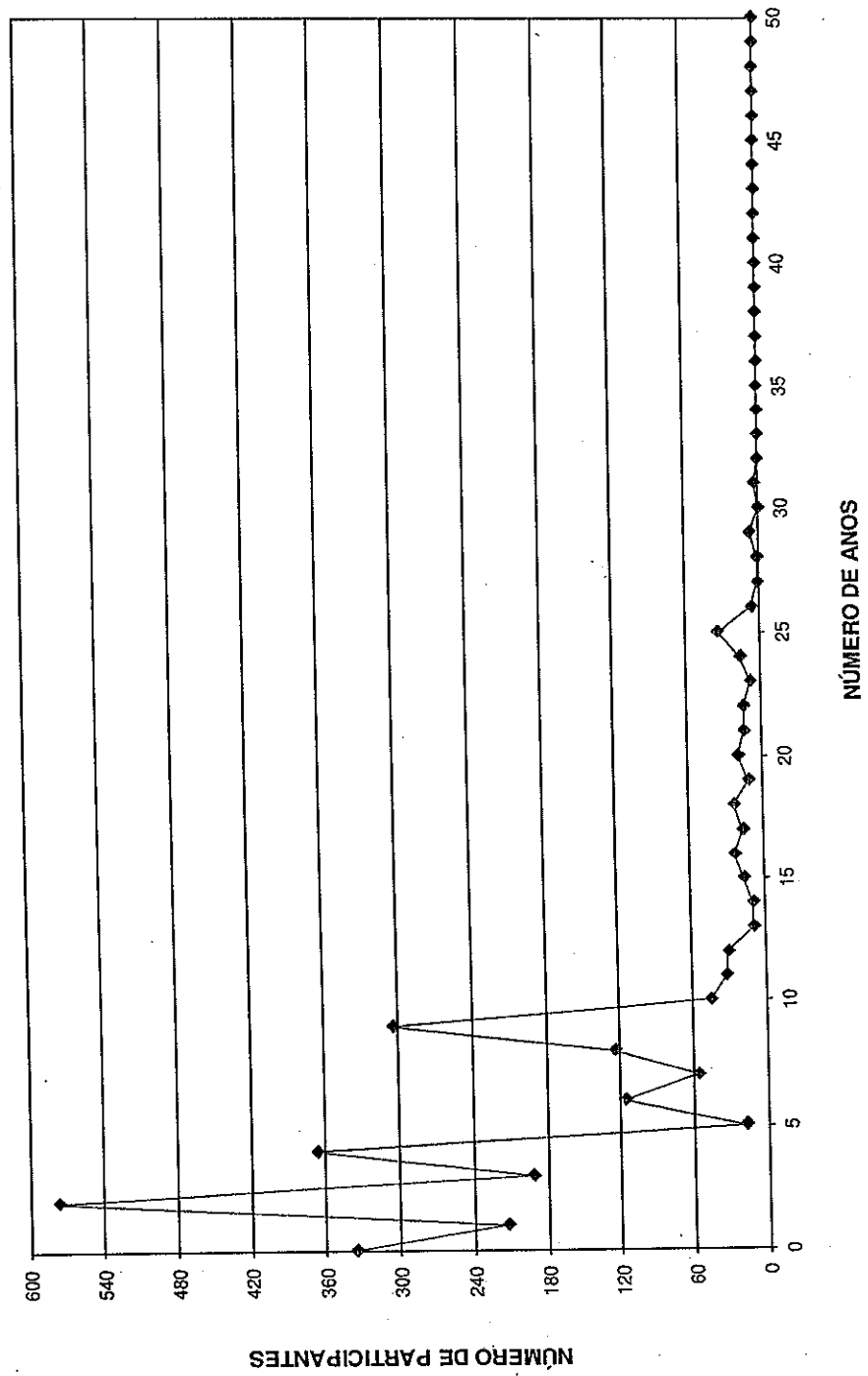


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

(Mulheres)							
Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	336	12,73	12,73	519.935,33	9,76	9,76	1.547,43
1	213	8,07	20,80	303.145,21	5,69	15,45	1.423,22
2	577	21,86	42,65	821.698,25	15,43	30,88	1.424,09
3	192	7,27	49,92	324.755,57	6,10	36,98	1.691,44
4	367	13,90	63,83	534.534,40	10,04	47,02	1.456,50
5	18	0,68	64,51	36.531,20	0,69	47,70	2.029,51
6	116	4,39	68,90	348.314,81	6,54	54,24	3.002,71
7	56	2,12	71,02	160.818,39	3,02	57,26	2.871,76
8	124	4,70	75,72	268.605,38	5,04	62,31	2.166,17
9	304	11,52	87,23	588.903,83	11,06	73,37	1.937,18
10	45	1,70	88,94	144.336,29	2,71	76,08	3.207,47
11	32	1,21	90,15	126.241,12	2,37	78,45	3.945,04
12	30	1,14	91,29	108.834,97	2,04	80,49	3.627,83
13	9	0,34	91,63	18.588,65	0,35	80,84	2.065,41
14	9	0,34	91,97	28.633,99	0,54	81,38	3.181,55
15	16	0,61	92,58	74.516,99	1,40	82,78	4.657,31
16	23	0,87	93,45	97.302,91	1,83	84,60	4.230,56
17	16	0,61	94,05	73.860,61	1,39	85,99	4.616,29
18	23	0,87	94,92	89.365,10	1,68	87,67	3.885,44
19	11	0,42	95,34	47.206,25	0,89	88,55	4.291,48
20	19	0,72	96,06	67.103,30	1,26	89,81	3.531,75
21	14	0,53	96,59	68.236,29	1,28	91,09	4.874,02
22	14	0,53	97,12	72.512,18	1,36	92,46	5.179,44
23	8	0,30	97,42	43.104,78	0,81	93,27	5.388,10
24	16	0,61	98,03	59.588,09	1,12	94,38	3.724,26
25	34	1,29	99,32	236.330,83	4,44	98,82	6.950,91
26	6	0,23	99,55	29.451,53	0,55	99,38	4.908,59
27	1	0,04	99,58	5.028,71	0,09	99,47	5.028,71
28	1	0,04	99,62	2.827,35	0,05	99,52	2.827,35
29	7	0,27	99,89	14.488,31	0,27	99,79	2.069,76
30	0	0,00	99,89	0,00	0,00	99,79	0,00
31	3	0,11	100,00	10.933,83	0,21	100,00	3.644,61
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.640		100,00	5.325.734,45		100,00	2.017,32

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 5,35 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREEFEITURA
MULHER

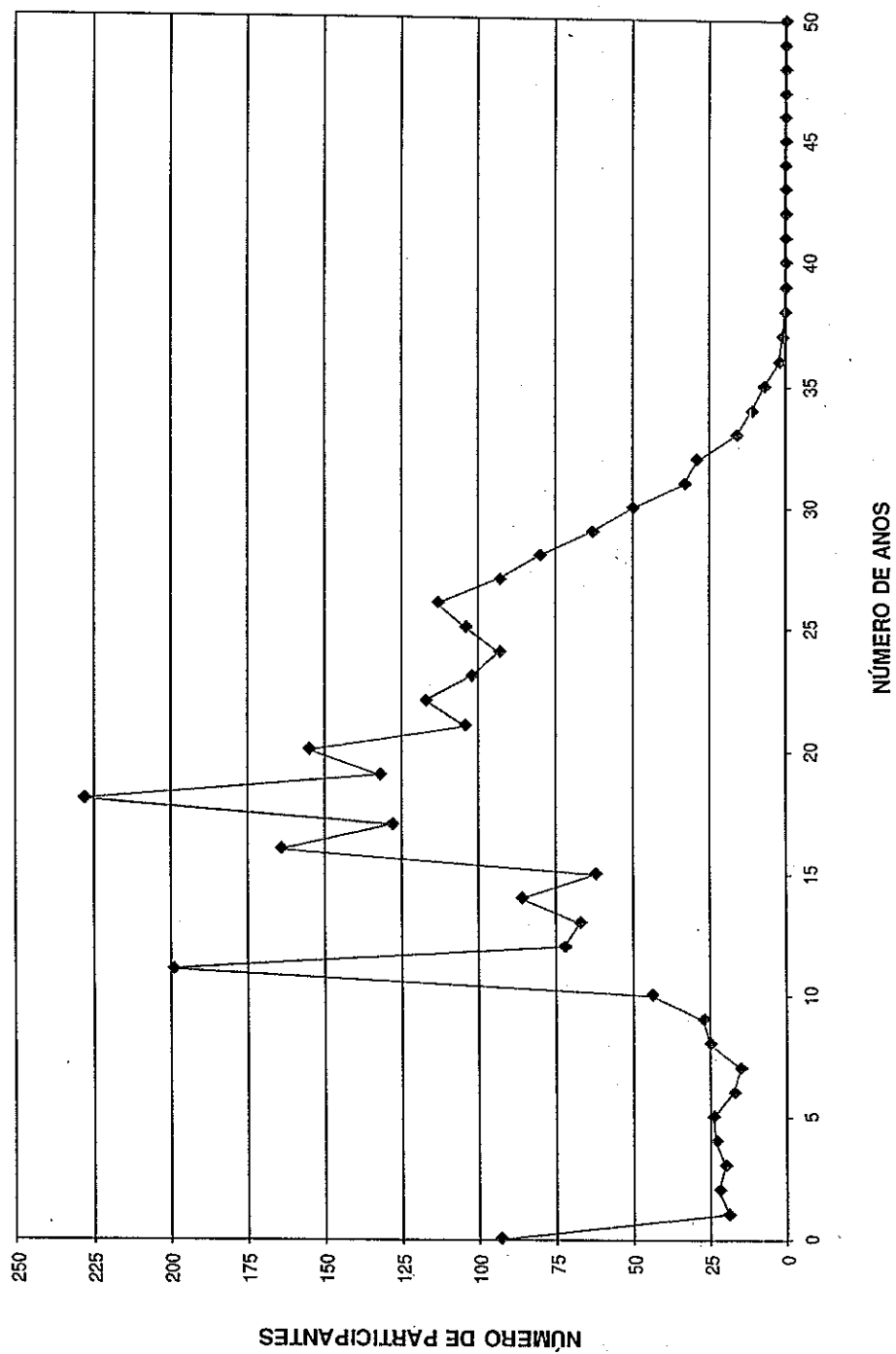


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

(Mulheres)							
Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	%Acumulado	Na Faixa	%	%Acumulado	Médio
0	93	3,52	3,52	466.490,98	8,76	8,76	5.016,03
1	19	0,72	4,24	88.216,29	1,66	10,42	4.642,96
2	22	0,83	5,08	87.156,26	1,64	12,05	3.961,65
3	20	0,76	5,83	92.951,83	1,75	13,80	4.647,59
4	23	0,87	6,70	79.538,81	1,49	15,29	3.458,21
5	24	0,91	7,61	95.536,86	1,79	17,08	3.980,70
6	17	0,64	8,26	55.112,07	1,03	18,12	3.241,89
7	15	0,57	8,83	50.421,79	0,95	19,07	3.361,45
8	25	0,95	9,77	67.261,34	1,26	20,33	2.690,45
9	27	1,02	10,80	77.927,47	1,46	21,79	2.886,20
10	44	1,67	12,46	98.800,04	1,86	23,65	2.245,46
11	199	7,54	20,00	405.721,48	7,62	31,27	2.038,80
12	72	2,73	22,73	161.447,58	3,03	34,30	2.242,33
13	67	2,54	25,27	144.684,33	2,72	37,01	2.159,47
14	86	3,26	28,52	226.000,05	4,24	41,26	2.627,91
15	62	2,35	30,87	151.190,58	2,84	44,10	2.438,56
16	164	6,21	37,08	297.208,40	5,58	49,68	1.812,25
17	128	4,85	41,93	243.940,29	4,58	54,26	1.905,78
18	228	8,64	50,57	399.960,83	7,51	61,77	1.754,21
19	132	5,00	55,57	222.608,19	4,18	65,95	1.686,43
20	155	5,87	61,44	251.317,00	4,72	70,67	1.621,40
21	104	3,94	65,38	153.968,06	2,89	73,56	1.480,46
22	117	4,43	69,81	210.776,73	3,96	77,51	1.801,51
23	102	3,86	73,67	193.123,32	3,63	81,14	1.893,37
24	93	3,52	77,20	147.208,48	2,76	83,91	1.582,89
25	104	3,94	81,14	147.880,63	2,78	86,68	1.421,93
26	113	4,28	85,42	169.757,53	3,19	89,87	1.502,28
27	93	3,52	88,94	148.014,04	2,78	92,65	1.591,55
28	80	3,03	91,97	124.395,84	2,34	94,98	1.554,95
29	63	2,39	94,36	94.061,13	1,77	96,75	1.493,03
30	50	1,89	96,25	68.138,12	1,28	98,03	1.362,76
31	33	1,25	97,50	35.653,48	0,67	98,70	1.080,41
32	29	1,10	98,60	30.808,75	0,58	99,28	1.062,37
33	16	0,61	99,20	16.397,04	0,31	99,59	1.024,82
34	11	0,42	99,62	11.265,73	0,21	99,80	1.024,16
35	7	0,27	99,89	7.885,36	0,15	99,95	1.126,48
36	2	0,08	99,96	1.995,58	0,04	99,98	997,79
37	1	0,04	100,00	912,16	0,02	100,00	912,16
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.640		100,00	5.325.734,45		100,00	2.017,32

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 18,24 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR MULHER

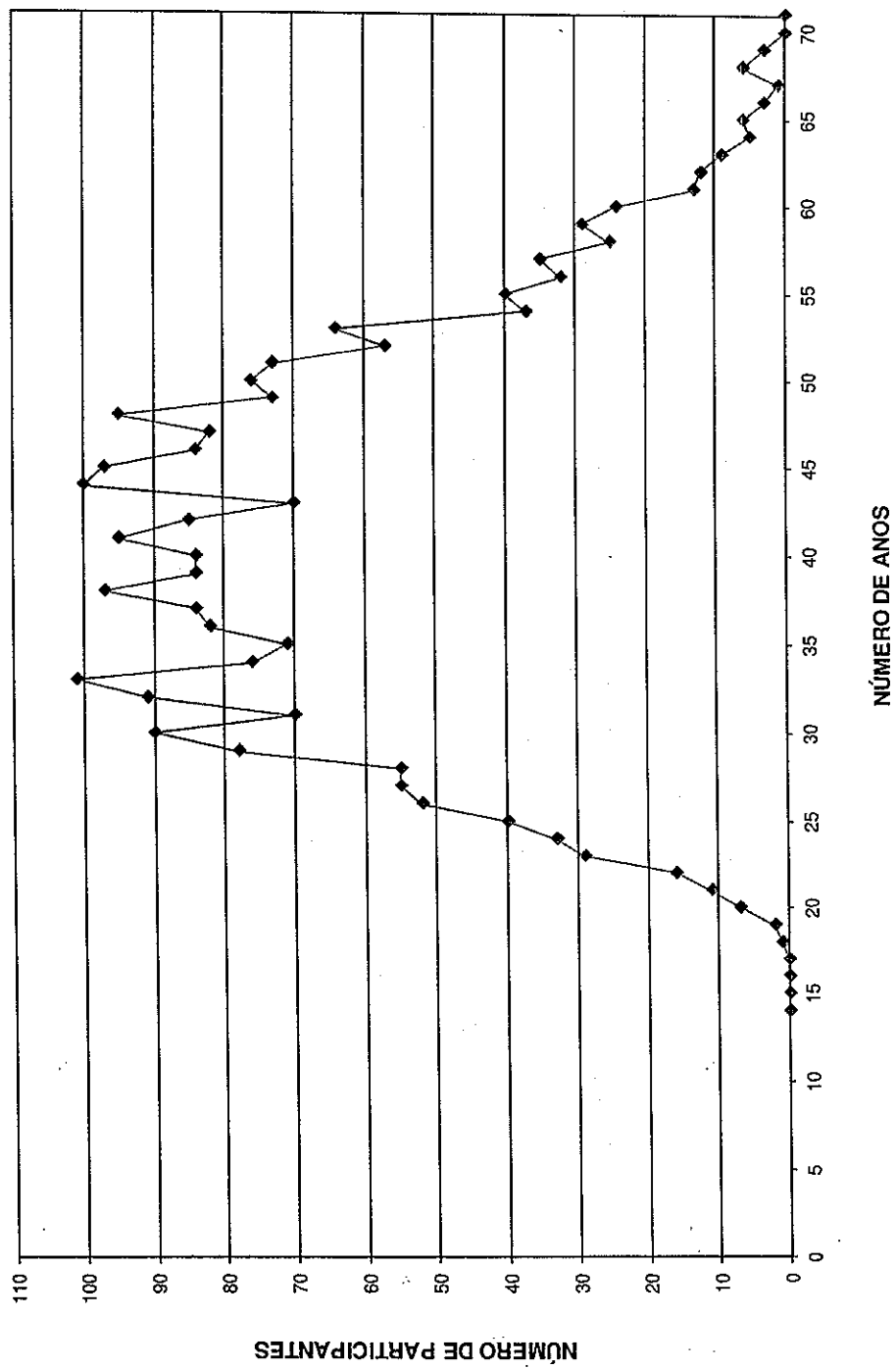


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

(Mulheres)							
Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1	0,04	0,04	912,16	0,02	0,02	912,16
19	2	0,08	0,11	1.995,58	0,04	0,05	997,79
20	7	0,27	0,38	7.885,36	0,15	0,20	1.126,48
21	11	0,42	0,80	11.265,73	0,21	0,41	1.024,16
22	16	0,61	1,40	16.397,04	0,31	0,72	1.024,82
23	29	1,10	2,50	30.808,75	0,58	1,30	1.062,37
24	33	1,25	3,75	35.653,48	0,67	1,97	1.080,41
25	40	1,52	5,27	54.233,87	1,02	2,99	1.355,85
26	52	1,97	7,23	82.414,06	1,55	4,54	1.584,89
27	55	2,08	9,32	87.347,19	1,64	6,18	1.588,13
28	55	2,08	11,40	89.793,77	1,69	7,86	1.632,61
29	78	2,95	14,36	130.589,06	2,45	10,31	1.674,22
30	90	3,41	17,77	143.382,24	2,69	13,01	1.593,14
31	70	2,65	20,42	119.722,39	2,25	15,25	1.710,32
32	91	3,45	23,86	179.184,45	3,36	18,62	1.969,06
33	101	3,83	27,69	195.815,33	3,68	22,30	1.938,77
34	76	2,88	30,57	117.730,56	2,21	24,51	1.549,09
35	71	2,69	33,26	117.049,64	2,20	26,70	1.648,59
36	82	3,11	36,36	150.106,95	2,82	29,52	1.830,57
37	84	3,18	39,55	171.796,67	3,23	32,75	2.045,20
38	97	3,67	43,22	186.715,85	3,51	36,25	1.924,91
39	84	3,18	46,40	174.229,82	3,27	39,53	2.074,16
40	84	3,18	49,58	201.784,44	3,79	43,31	2.402,20
41	95	3,60	53,18	213.395,68	4,01	47,32	2.246,27
42	85	3,22	56,40	211.683,09	3,97	51,30	2.490,39
43	70	2,65	59,05	161.609,87	3,03	54,33	2.308,71
44	100	3,79	62,84	234.442,09	4,40	58,73	2.344,42
45	97	3,67	66,52	205.809,90	3,86	62,60	2.121,75
46	84	3,18	69,70	185.145,20	3,48	66,07	2.204,11
47	82	3,11	72,80	213.109,69	4,00	70,08	2.598,90
48	95	3,60	76,40	267.817,84	5,03	75,10	2.819,14
49	73	2,77	79,17	194.867,29	3,66	78,76	2.669,41
50	76	2,88	82,05	167.666,03	3,15	81,91	2.206,13
51	73	2,77	84,81	158.743,90	2,98	84,89	2.174,57
52	57	2,16	86,97	101.189,34	1,90	86,79	1.775,25
53	64	2,42	89,39	148.334,71	2,79	89,58	2.317,73
54	37	1,40	90,80	72.410,60	1,36	90,94	1.957,04
55	40	1,52	92,31	84.419,19	1,59	92,52	2.110,48
56	32	1,21	93,52	50.663,25	0,95	93,47	1.583,23
57	35	1,33	94,85	64.072,47	1,20	94,68	1.830,64
58	25	0,95	95,80	54.081,16	1,02	95,69	2.163,25
59	29	1,10	96,89	60.154,51	1,13	96,82	2.074,29
60	24	0,91	97,80	35.288,53	0,66	97,48	1.470,36
61	13	0,49	98,30	26.994,34	0,51	97,99	2.076,49
62	12	0,45	98,75	27.797,74	0,52	98,51	2.316,48
63	9	0,34	99,09	19.985,95	0,38	98,89	2.220,66
64	5	0,19	99,28	11.585,73	0,22	99,11	2.317,15
65	6	0,23	99,51	14.674,15	0,28	99,38	2.445,69
66	3	0,11	99,62	4.509,88	0,08	99,47	1.503,29
67	1	0,04	99,66	2.329,78	0,04	99,51	2.329,78
68	6	0,23	99,89	20.866,24	0,39	99,90	3.477,71
69	3	0,11	100,00	5.271,91	0,10	100,00	1.757,30
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.640		100,00	5.325.734,45		100,00	2.017,32

IDADE MÉDIA: 41,25 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9956
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 12

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE
MULHER



HISTOGRAMAS

Aposentados

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2012 – RIO CLARO
PÁGINA 46 DE 82

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

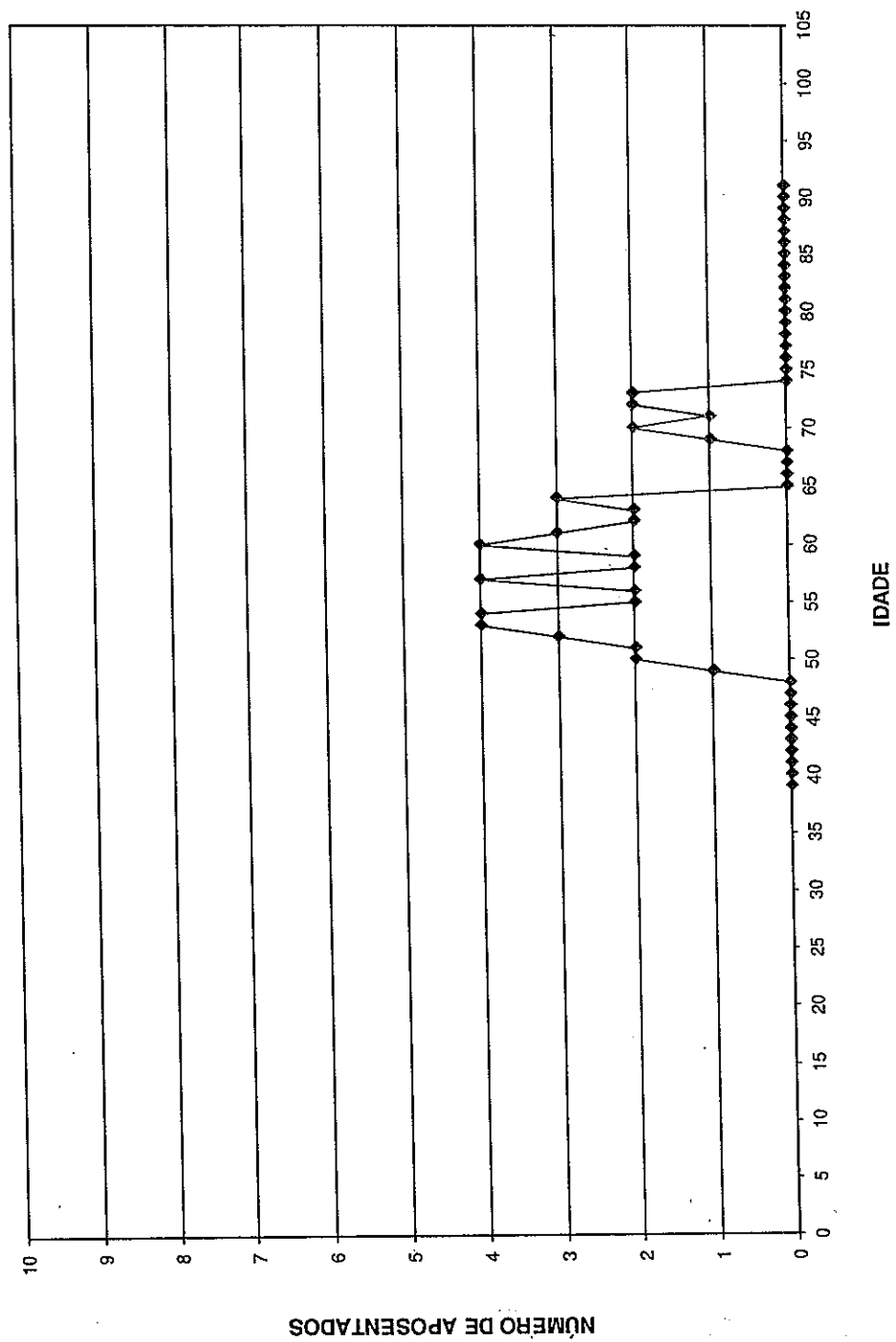
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	1	3.010,00	49	0	-	49	1	3.010,00
50	2	6.555,45	50	0	-	50	2	6.555,45
51	2	8.718,45	51	0	-	51	2	8.718,45
52	3	21.533,27	52	0	-	52	3	21.533,27
53	4	23.813,21	53	0	-	53	4	23.813,21
54	4	20.622,35	54	0	-	54	4	20.622,35
55	2	23.453,03	55	0	-	55	2	23.453,03
56	2	8.374,33	56	0	-	56	2	8.374,33
57	4	22.367,59	57	1	807,10	57	3	21.560,49
58	2	2.335,14	58	0	-	58	2	2.335,14
59	2	4.391,71	59	1	622,00	59	1	3.769,71
60	4	12.330,08	60	0	-	60	4	12.330,08
61	3	6.574,45	61	0	-	61	3	6.574,45
62	2	7.528,11	62	1	4.264,30	62	1	3.263,81
63	2	9.643,81	63	0	-	63	2	9.643,81
64	3	6.238,04	64	1	1.794,88	64	2	4.443,16
65	0	0,00	65	0	-	65	0	-
66	0	0,00	66	0	-	66	0	-
67	0	0,00	67	0	-	67	0	-
68	0	0,00	68	0	-	68	0	-
69	1	856,82	69	0	-	69	1	856,82
70	2	2.017,63	70	2	2.017,63	70	0	-
71	1	622,00	71	1	622,00	71	0	-
72	2	1.576,16	72	2	1.576,16	72	0	-
73	2	3.175,89	73	1	2.296,09	73	1	879,80
74	0	0,00	74	0	-	74	0	-
75	0	0,00	75	0	-	75	0	-
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	50	195.737,52	TOTAL	10	14.000,16	TOTAL	40	181.737,36

Idade Média = 59,08 anos

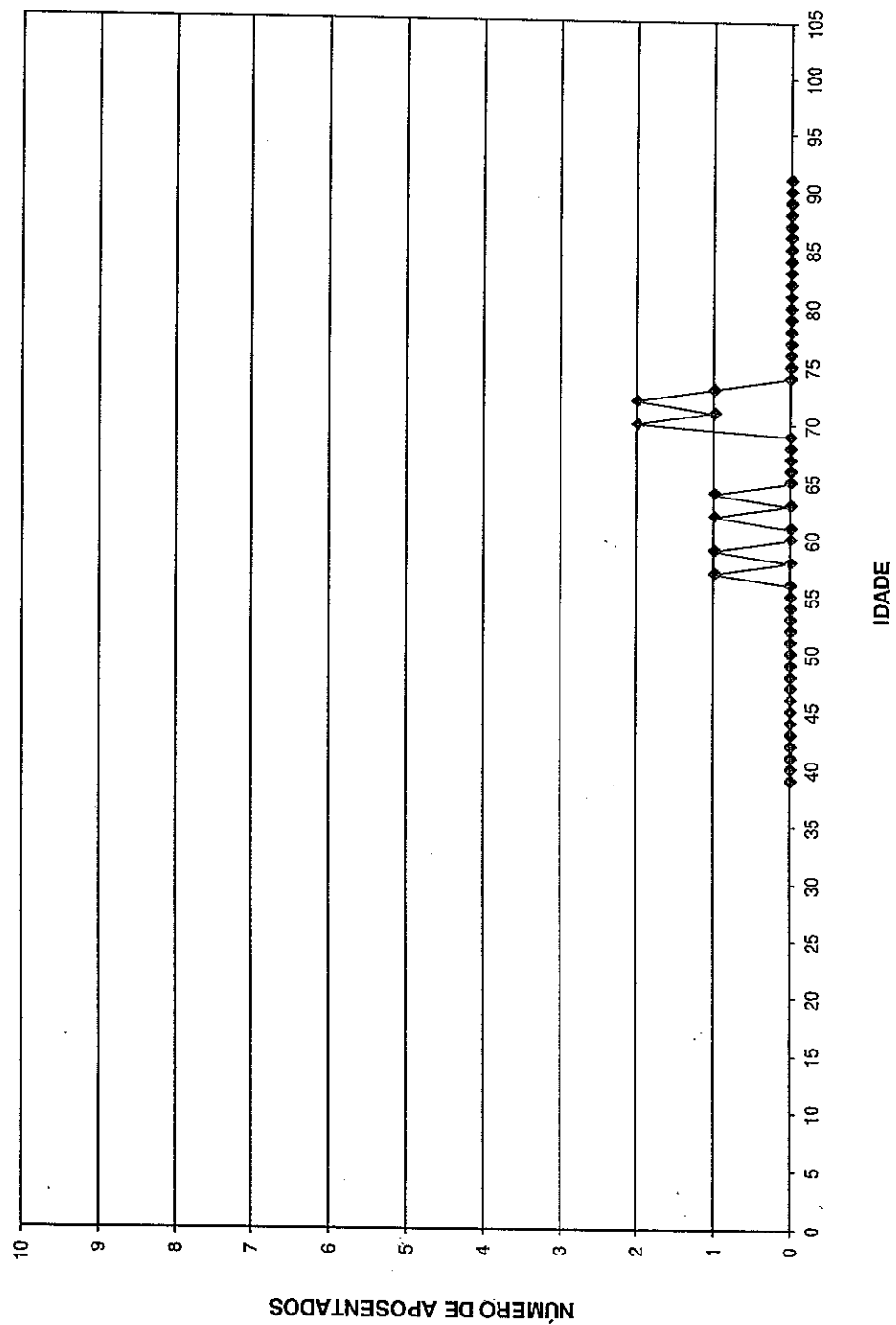
Idade Média = 67 anos

Idade Média = 57,1 anos

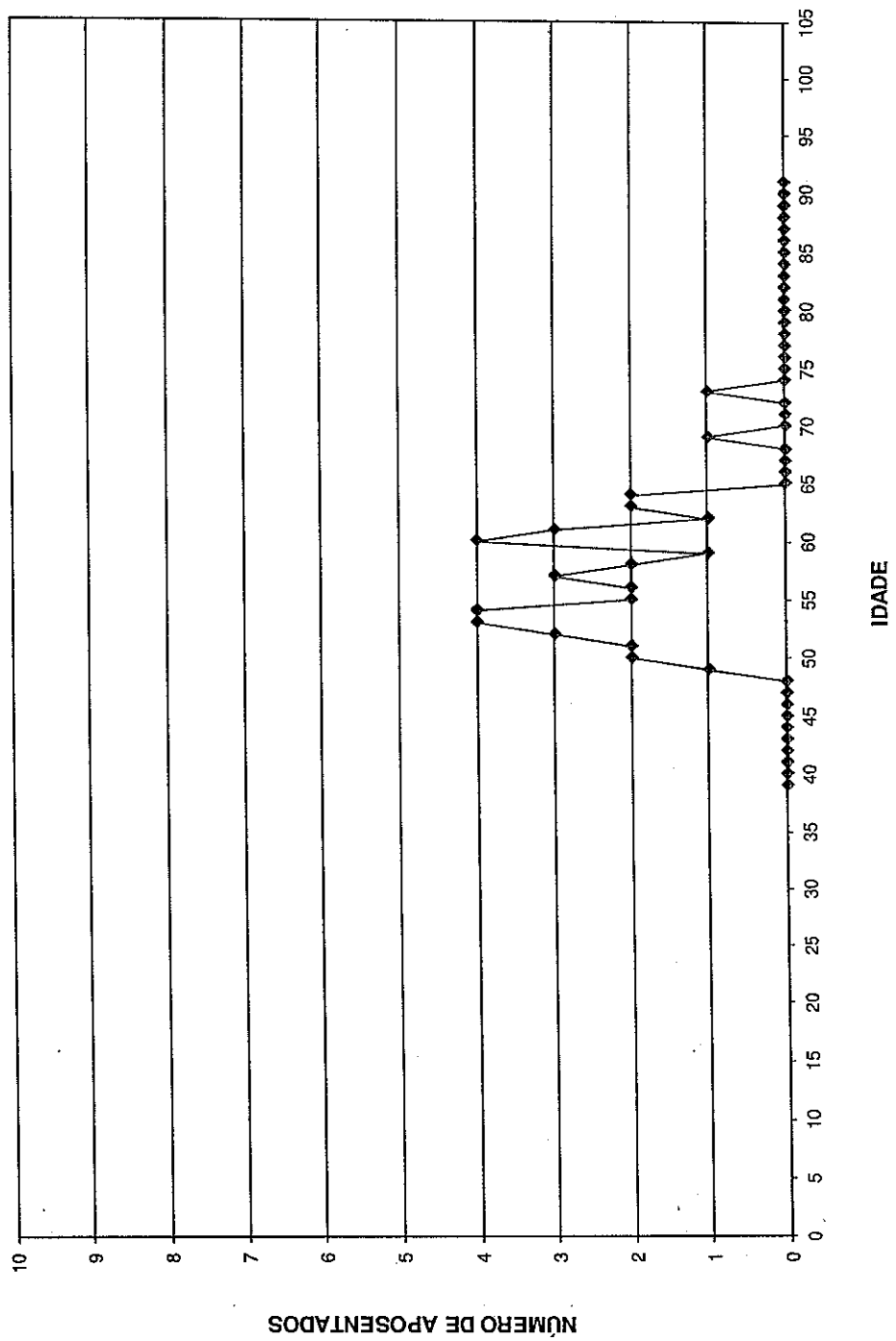
DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - HOMEM



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - MULHER



Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

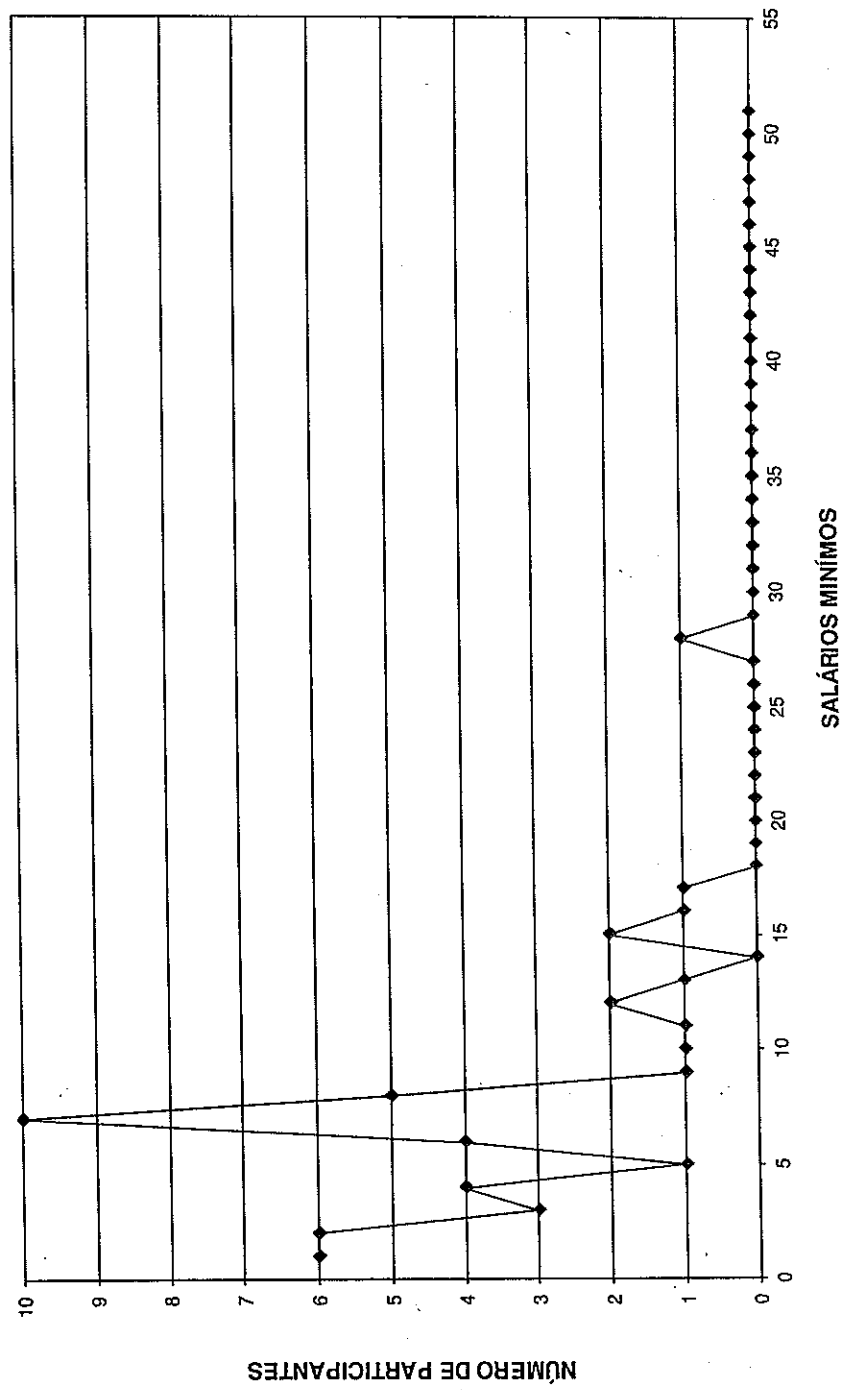
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	6	3.379,53	0 a 1	4	2.488,00	0 a 1	2	891,53
1 a 2	6	5.434,50	1 a 2	2	1.761,26	1 a 2	4	3.673,24
2 a 3	3	4.584,14	2 a 3	2	3.190,51	2 a 3	1	1.393,63
3 a 4	4	8.393,89	3 a 4	1	2.296,09	3 a 4	3	6.097,80
4 a 5	1	3.010,00	4 a 5	0	0,00	4 a 5	1	3.010,00
5 a 6	4	14.050,83	5 a 6	0	0,00	5 a 6	4	14.050,83
6 a 7	10	39.804,62	6 a 7	1	4.264,30	6 a 7	9	35.540,32
7 a 8	5	22.913,99	7 a 8	0	0,00	7 a 8	5	22.913,99
8 a 9	1	5.574,15	8 a 9	0	0,00	8 a 9	1	5.574,15
9 a 10	1	5.694,60	9 a 10	0	0,00	9 a 10	1	5.694,60
10 a 11	1	6.412,31	10 a 11	0	0,00	10 a 11	1	6.412,31
11 a 12	2	14.166,11	11 a 12	0	0,00	11 a 12	2	14.166,11
12 a 13	1	7.979,72	12 a 13	0	0,00	12 a 13	1	7.979,72
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	2	17.834,04	14 a 15	0	0,00	14 a 15	2	17.834,04
15 a 16	1	9.509,17	15 a 16	0	0,00	15 a 16	1	9.509,17
16 a 17	1	9.955,20	16 a 17	0	0,00	16 a 17	1	9.955,20
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	1	17.040,72	27 a 28	0	0,00	27 a 28	1	17.040,72
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	50	195.737,52	TOTAL	10	14.000,16	TOTAL	40	181.737,36

Provento Médio= R\$ 3.914,75

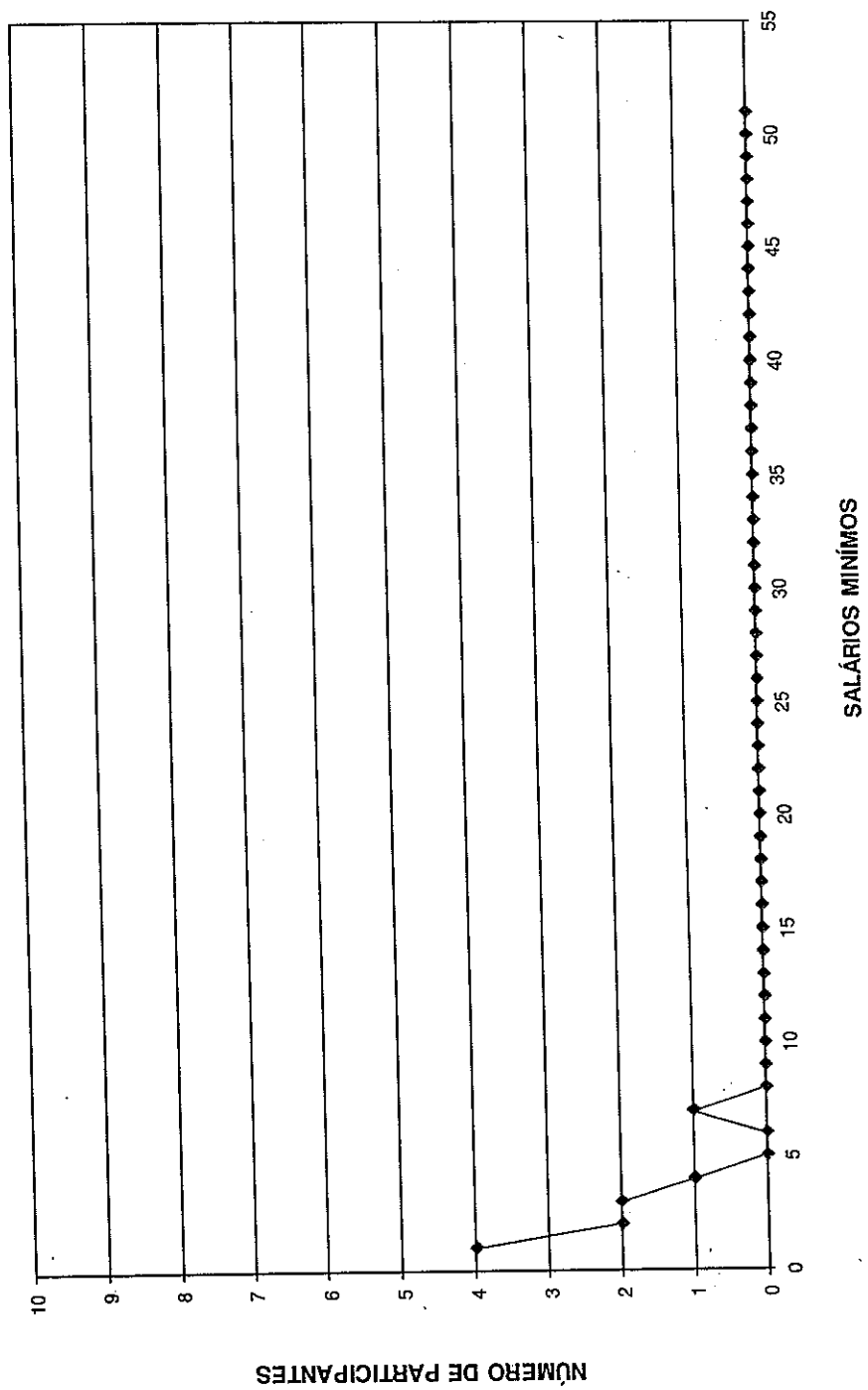
Provento Médio= R\$ 1.400,02

Provento Médio= R\$ 4.543,43

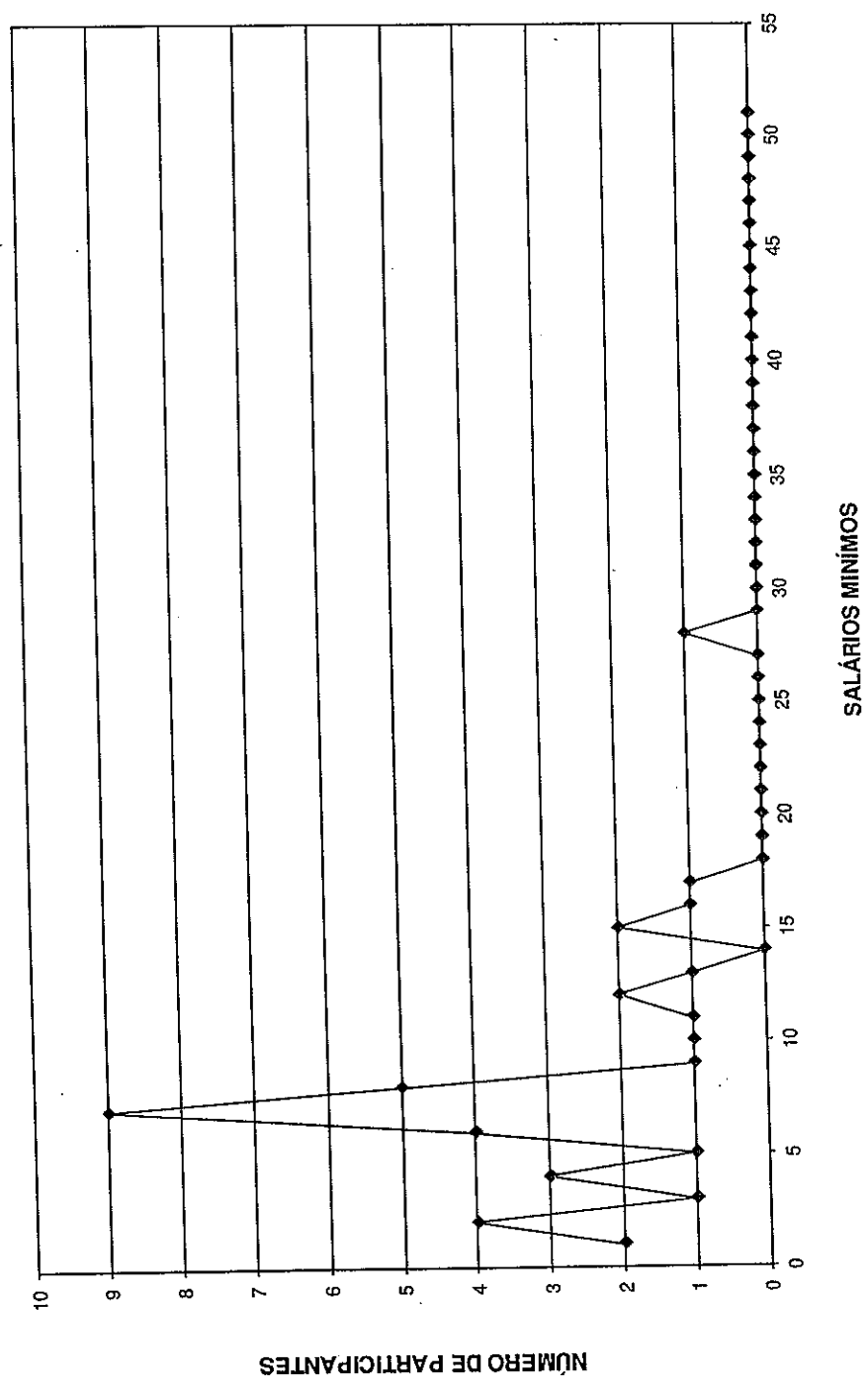
DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIO HOMEM



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



FLUXO DAS APOSENTADORIAS

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2012 – RIO CLARO
PÁGINA 55 DE 82

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2012	129	659.995,44	659.995,44	659.995,44	104.829.397,23	104.829.397,23
2013	31	126.461,46	127.128,48	123.324,74	20.368.292,74	19.818.057,79
2014	30	113.526,78	115.201,74	105.428,51	16.814.153,95	15.501.856,18
2015	28	122.109,94	125.028,77	111.569,32	17.563.148,18	15.695.946,83
2016	50	163.958,48	169.664,78	135.437,51	20.967.418,15	17.137.270,87
2017	35	128.908,28	134.666,36	104.689,01	15.603.795,34	12.329.124,06
2018	39	97.790,13	103.294,57	73.313,87	11.115.598,76	8.102.316,26
2019	35	97.504,45	104.138,15	66.936,24	9.362.754,72	6.270.532,26
2020	39	105.750,26	113.972,01	71.296,99	9.872.676,14	6.366.719,81
2021	47	118.133,44	128.565,81	67.434,32	9.597.770,06	5.308.164,62
2022	67	152.463,13	167.552,85	85.741,14	11.940.672,78	6.358.232,16
2023	240	480.614,64	533.891,97	244.357,42	34.388.748,11	16.027.247,54
2024	111	251.105,49	281.340,92	118.796,50	16.929.317,73	7.384.680,69
2025	91	193.487,06	219.050,16	85.013,18	12.999.788,74	5.235.522,91
2026	109	283.739,00	324.125,93	113.995,95	18.287.153,45	6.605.818,15
2027	92	218.556,65	252.557,93	83.912,44	13.118.028,09	4.562.071,57
2028	238	411.685,95	480.157,06	135.190,98	22.751.822,83	6.647.049,52
2029	158	300.352,32	353.825,84	92.614,04	15.888.627,68	4.327.291,47
2030	291	487.551,57	579.631,70	111.514,23	24.945.555,07	4.998.106,58
2031	174	286.538,68	344.485,58	63.560,64	13.848.405,95	2.691.918,04
2032	198	321.232,05	389.762,68	45.247,22	14.916.470,21	1.823.787,99
2033	133	198.564,43	243.548,06	37.177,79	9.068.793,42	1.384.307,54
2034	134	232.912,63	288.549,68	46.088,45	10.576.795,90	1.703.686,96
2035	121	216.714,63	271.134,55	37.611,38	9.298.195,34	1.311.842,21
2036	125	210.719,76	266.430,05	29.945,56	8.138.737,63	933.398,05
2037	123	185.011,43	236.170,24	30.613,35	7.052.299,86	923.492,35
2038	140	206.533,36	266.182,64	34.408,81	7.561.439,39	989.576,63
2039	131	224.889,52	292.766,95	23.434,87	7.457.994,60	605.012,27
2040	110	178.372,59	234.508,56	20.347,83	5.839.879,14	503.140,80
2041	92	133.950,44	178.007,06	12.740,36	4.157.908,26	298.302,46
2042	101	159.871,58	214.520,38	17.813,57	4.603.191,28	379.003,49
2043	80	134.833,72	182.716,96	12.500,74	3.435.345,23	234.741,39
2044	47	64.172,55	87.768,30	5.089,48	1.596.195,73	96.317,04
2045	44	61.255,63	84.599,79	5.567,85	1.480.990,46	98.980,70
2046	38	53.091,07	74.138,49	4.206,86	1.146.341,65	66.458,41
2047	24	35.236,06	49.667,53	2.944,06	722.855,82	45.440,54
2048	13	14.559,85	20.738,27	1.486,82	306.392,45	21.691,97
2049	11	10.642,73	15.287,64	917,61	212.896,04	12.645,72
2050	6	6.206,67	9.023,57	467,24	115.164,03	5.958,76
2051	8	7.764,55	11.396,90	437,27	137.250,65	5.288,28
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	1	2.888,92	4.326,25	145,92	46.131,77	1.556,03
2054	1	912,16	1.377,36	11,00	13.969,15	111,53
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.715	7.460.569,48	8.740.897,94	3.023.326,53	519.078.373,71	287.642.065,63

Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2012 – RIO CLARO
PÁGINA 57 DE 82

62

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Data do cálculo: 31/12/2012

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000123	54	25,95	5.206,15	822.591,87
2	000000259	54	25,95	3.315,47	527.806,15
3	000000332	55	25,16	3.402,72	530.108,65
4	000000339	61	20,66	3.010,10	422.552,51
5	000000576	53	26,74	5.410,73	865.608,30
6	000000664	54	25,95	2.776,56	440.912,00
7	000000691	58	22,87	6.324,74	936.138,33
8	000000869	53	26,74	5.655,06	904.696,21
9	000000959	51	28,36	3.053,72	506.433,38
10	000001130	56	24,38	4.026,79	615.735,19
11	000001133	60	21,39	5.481,93	784.605,06
12	000001145	60	21,39	6.070,43	861.956,88
13	000001332	53	26,74	3.184,59	515.030,06
14	000001377	66	17,20	4.460,91	563.556,65
15	000001394	53	26,74	5.005,91	805.700,28
16	000001512	56	24,38	2.695,15	413.790,57
17	000001626	58	22,87	5.339,54	797.258,57
18	000001627	53	26,74	1.596,33	255.071,15
19	000001683	49	30,01	1.424,80	242.817,46
20	000001715	51	28,36	3.097,34	510.822,94
21	000001810	55	25,16	3.228,21	504.231,65
22	000001947	57	23,62	1.451,53	219.205,26
23	000001954	50	29,18	3.228,21	542.894,98
24	000001959	60	21,39	3.348,81	479.300,77
25	000002215	60	21,39	1.464,37	208.593,52
26	000002370	58	22,87	6.038,51	902.931,75
27	000002575	51	28,36	2.827,35	466.814,65
28	000003010	48	30,84	5.028,71	867.922,02
29	000003067	48	30,84	2.129,65	364.015,75
30	000003117	55	25,16	2.212,39	346.462,89
31	000003321	59	22,12	5.339,54	783.321,55
32	000003451	49	30,01	8.924,85	1.517.918,52
33	000003456	59	22,12	8.325,93	1.215.894,07
34	000003461	48	30,84	8.913,23	1.523.516,13
35	000003465	52	27,55	8.107,38	1.317.342,76
36	000003475	49	30,01	9.097,63	1.534.772,54
37	000003484	68	15,90	11.796,25	1.408.806,66
38	000003508	50	29,18	7.863,38	1.322.401,42
39	000003515	48	30,84	8.789,95	1.511.229,95
40	000003517	48	30,84	8.002,01	1.369.096,61
41	000003527	50	29,18	7.569,86	1.260.914,89

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000003534	49	30,01	4.571,75	773.617,01
43	000003537	59	22,12	9.553,22	1.388.770,59
44	000003542	61	20,66	3.466,57	489.036,58
45	000003544	48	30,84	9.509,17	1.634.883,30
46	000003545	48	30,84	4.571,75	780.676,21
47	000003547	48	30,84	4.571,75	782.199,40
48	000003548	49	30,01	8.359,71	1.420.361,33
49	000003551	52	27,55	4.591,91	749.597,69
50	000003554	48	30,84	4.571,75	785.245,78
51	000003555	49	30,01	6.144,41	1.046.085,50
52	000003556	64	18,55	7.488,92	983.407,74
53	000003596	50	29,18	6.954,13	1.162.065,29
54	000003599	56	24,38	10.679,55	1.650.716,76
55	000003605	49	30,01	6.483,97	1.100.546,19
56	000003606	48	30,84	5.416,12	925.763,86
57	000003609	50	29,18	6.127,93	1.024.003,68
58	000003610	48	30,84	9.301,71	1.588.368,50
59	000003612	54	25,95	5.750,98	907.535,45
60	000003613	49	30,01	7.863,46	1.337.399,69
61	000003629	58	22,87	3.246,68	482.658,53
62	000003743	59	22,12	1.333,84	193.015,92
63	000003794	53	26,74	3.628,52	587.528,79
64	000003865	64	18,55	1.769,64	234.979,40
65	000003962	48	30,84	4.146,69	715.691,21
66	000004159	57	23,62	2.477,50	374.143,86
67	000004188	59	22,12	2.885,94	422.093,85
68	000004242	52	27,55	4.983,57	813.533,49
69	000004410	56	24,38	1.908,87	292.280,40
70	000004445	48	30,84	1.908,87	325.960,39
71	000004570	55	25,16	16.078,62	2.508.144,99
72	000004571	54	25,95	14.671,74	2.332.754,63
73	000004572	57	23,62	14.671,74	2.212.569,45
74	000004610	49	30,01	4.220,47	711.994,38
75	000004612	58	22,87	4.923,71	731.969,47
76	000004614	48	30,84	4.354,03	750.751,40
77	000004615	64	18,55	4.564,46	601.616,80
78	000004722	48	30,84	1.850,63	319.098,18
79	000005202	53	26,74	3.838,26	616.278,19
80	000005204	49	30,01	3.761,17	638.396,12
81	000005205	48	30,84	7.931,77	1.359.721,62
82	000005210	48	30,84	3.256,41	557.694,98
83	000005213	49	30,01	8.237,89	1.401.081,90
84	000005214	53	26,74	2.835,54	459.129,72
85	000005246	63	19,24	3.966,66	530.557,57
86	000005264	49	30,01	8.212,19	1.388.226,66
87	000005692	47	31,68	3.590,20	620.223,61
88	000005694	50	29,18	3.769,71	629.934,89
89	000005700	47	31,68	4.146,69	716.359,83
90	000005760	62	19,95	6.161,16	850.526,76
91	000006919	47	31,68	2.125,15	367.129,47

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
92	000007212	57	23,62	4.513,41	683.512,62
93	000007213	52	27,55	3.761,17	612.562,91
94	000009660	57	23,62	2.262,48	340.713,63
95	000013962	62	19,95	5.642,87	769.658,54
96	000014308	55	25,16	9.331,58	1.453.763,84
97	000014788	57	23,62	1.489,90	224.368,50
98	000015221	48	30,84	12.615,04	2.162.561,78
99	000301379	57	23,62	4.308,58	649.754,73
100	000301949	61	20,66	2.115,05	294.950,00
101	000000006	57	23,62	10.730,47	1.613.660,28
102	000001008	56	24,38	2.001,55	306.886,18
103	000001925	55	25,16	3.990,78	625.770,50
104	000002261	53	26,74	3.990,78	639.218,88
105	000002687	55	25,16	3.990,81	623.346,28
106	000003048	48	30,84	5.218,50	896.331,84
107	000003650	49	30,01	3.977,16	678.480,93
108	000003661	59	22,12	15.389,02	2.233.721,01
109	000003702	53	26,74	4.128,87	659.735,52
110	000003979	53	26,74	4.157,90	672.439,31
111	000004006	56	24,38	4.157,90	639.230,75
112	000004244	50	29,18	3.290,55	548.108,35
113	000004402	50	29,18	5.041,73	845.186,73
114	000004426	51	28,36	6.010,57	993.489,81
115	000005744	49	30,01	3.990,78	679.430,10
116	000005925	47	31,68	4.951,75	855.437,66
117	000006276	48	30,84	4.157,90	714.855,37
118	000006278	50	29,18	3.065,36	513.326,02
119	000006297	54	25,95	4.157,90	657.789,72
120	000006435	59	22,12	2.961,21	435.072,07
121	000006470	49	30,01	3.065,36	520.293,93
122	000006861	51	28,36	5.599,70	922.491,42
123	000006900	48	30,84	1.685,86	289.564,05
124	000006927	52	27,55	3.854,07	631.336,37
125	000006929	55	25,16	1.685,86	262.639,59
126	000007025	68	15,90	1.952,05	232.627,44
127	000008267	57	23,62	3.420,67	515.128,92
128	000009233	57	23,62	5.197,12	790.357,01
129	000000002	57	23,62	2.469,38	374.487,04
Totais				659.995,44	104.829.397,23

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos Aposentadoria

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2012 – RIO CLARO
PÁGINA 61 DE 82

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade
Número de Complementações: 13
Correção Aplicada: 10%
Taxa de Capitalização ao Ano: 6%
Tábua de Sobrevida: IBGE 2010

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000912	60	21,39	2.062,15	325.175,33	325.175,33
00002	000001708	62	19,95	4.264,30	641.724,47	647.539,00
00003	000003323	58	22,87	1.393,63	227.565,92	227.565,92
00004	000003438	56	24,38	4.425,12	742.861,99	752.380,18
00005	000003503	61	20,66	3.827,96	588.176,43	588.176,43
00006	000003523	52	27,55	7.979,72	1.351.066,87	1.431.238,25
00007	000003525	50	29,18	4.644,29	838.073,69	852.779,92
00008	000003526	64	18,55	4.173,63	601.008,39	605.113,97
00009	000003533	63	19,24	3.949,21	590.948,35	591.492,20
00010	000003540	60	21,39	4.675,97	720.729,41	733.845,60
00011	000003546	60	21,39	4.596,85	709.678,22	721.428,53
00012	000003549	54	25,95	9.056,35	1.472.052,13	1.570.076,99
00013	000003550	62	19,95	3.263,81	495.613,41	495.613,41
00014	000003553	53	26,74	3.590,24	636.399,35	636.399,35
00015	000003557	57	23,62	8.777,69	1.359.696,83	1.447.907,83
00016	000003571	63	19,24	5.694,60	811.971,58	840.857,16
00017	000003602	53	26,74	6.957,46	1.179.619,44	1.239.204,66
00018	000003608	55	25,16	6.412,31	1.049.076,39	1.096.006,89
00019	000003616	57	23,62	7.208,65	1.146.899,09	1.207.568,49
00020	000003957	51	28,36	4.571,76	815.396,50	828.464,08
00021	000003959	53	26,74	3.756,34	668.246,41	668.246,41
00022	000003960	53	26,74	9.509,17	1.580.319,48	1.689.635,98
00023	000003963	52	27,55	3.598,35	644.649,76	644.649,76
00024	000004573	73	12,94	2.296,09	261.037,00	261.037,00
00025	000004611	54	25,95	3.598,43	630.922,93	630.922,93
00026	000005207	51	28,36	4.146,69	751.004,57	755.624,65
00027	000005211	59	22,12	3.769,71	606.488,21	606.488,21
00028	000005688	54	25,95	4.146,70	713.607,42	717.997,61
00029	000005691	49	30,01	3.010,00	558.566,56	558.566,56
00030	000005697	56	24,38	3.949,21	665.448,28	666.060,69
00031	000012171	73	12,94	879,80	100.994,92	100.994,92
00032	000012800	54	25,95	3.820,87	665.586,55	666.586,55
00033	000013433	57	23,62	807,10	134.826,47	134.826,47
00034	000013547	58	22,87	941,51	154.636,84	154.636,84
00035	000013645	61	20,66	2.124,49	330.758,22	330.758,22
00036	000013761	64	18,55	1.794,88	262.647,24	262.647,24
00037	000013994	50	29,18	1.911,16	353.544,25	353.544,25
00038	000014101	70	14,66	622,00	78.192,27	78.192,27
00039	000014184	61	20,66	622,00	96.838,12	96.838,12
00040	000014732	72	13,50	622,00	73.994,64	73.994,64
00041	000014785	64	18,55	269,53	38.860,10	38.860,10
00042	000015162	60	21,39	995,11	155.924,29	155.924,29
00043	000016052	52	27,55	9.955,20	1.672.209,23	1.791.770,37
00044	000016164	69	15,27	856,82	108.679,70	108.679,70
00045	000017989	59	22,12	622,00	99.463,52	99.463,52
00046	000019005	71	14,07	622,00	75.389,13	75.389,13
00047	000000004	55	25,16	17.040,72	2.683.282,73	2.931.653,71
00048	000000061	57	23,62	5.574,15	900.698,89	931.164,64
00049	000009442	70	14,66	1.395,63	174.264,55	174.264,55
00050	000009998	72	13,50	954,16	114.307,91	114.307,91
Totais.....				195.737,52	31.660.124,14	32.712.561,44

Idade Média = 59,08 anos
Provento Médio = R\$ 3914,75

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

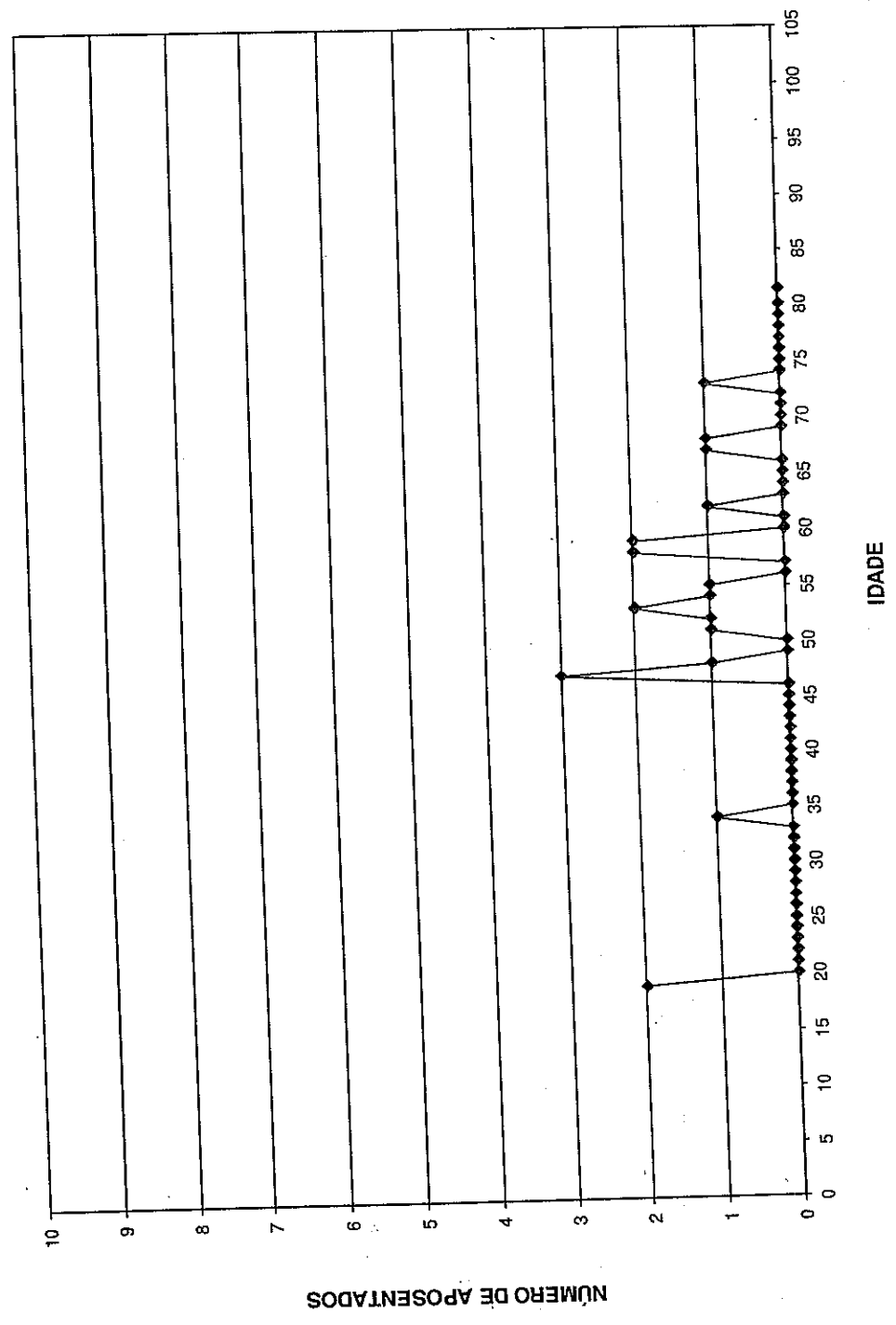
AValiação ATUARIAL – DEZ / 2012 – RIO CLARO
PÁGINA 63 DE 82

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
 Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na Idade	Médio
Ate 19	2	3.597,52	1.798,76
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	1	837,88	837,88
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	3	12.680,96	4.226,99
48	1	2.324,86	2.324,86
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	1	907,65	907,65
52	1	3.267,02	3.267,02
53	2	4.000,14	2.000,07
54	1	968,42	968,42
55	1	2.388,09	2.388,09
56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00
58	2	3.951,17	1.975,59
59	2	2.472,80	1.236,40
60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00
62	1	963,78	963,78
63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00
67	1	2.827,37	2.827,37
68	1	1.593,45	1.593,45
69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00
73	1	4.046,74	4.046,74
74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	0	0,00	0,00
TOTAL	21	46.827,85	2.229,90

Idade Média = 50,76 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR IDADE



Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2012 – RIO CLARO
PÁGINA 66 DE 82

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Pensão por Morte
Número de Complementações: 13
Correção Aplicada: 10%
Taxa de Capitalização ao Ano: 6%
Tábua de Sobrevivência: IBGE 2010

(Valores em R\$)					
Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000712	1	2.827,37	386.604,14	386.604,14
00002	000001411	1	1.733,16	308.695,98	308.695,98
00003	000001685	1	1.556,41	251.920,47	251.920,47
00004	000002102	3	3.267,02	590.047,56	590.047,56
00005	000002337	2	2.823,42	647.486,73	647.486,73
00006	000003529	1	4.046,74	469.575,54	471.247,71
00007	000009396	1	2.266,98	403.775,54	403.775,54
00008	000014118	1	963,78	147.351,72	147.351,72
00009	000014148	2	968,42	170.007,29	170.007,29
00010	000014370	1	2.388,09	412.974,29	412.974,29
00011	000014572	1	916,39	148.326,86	148.326,86
00012	000014845	1	1.593,45	212.492,91	212.492,91
00013	000015186	2	4.574,16	864.257,48	878.152,22
00014	000018701	1	907,65	166.128,74	166.128,74
00015	000018904	5	837,88	179.306,56	179.306,56
00016	000018989	2	774,10	183.071,57	183.071,57
00017	000008816	1	2.324,86	441.380,97	441.380,97
00018	000009810	3	7.006,86	1.279.916,31	1.345.184,62
00019	000009955	1	2.747,97	452.645,99	452.645,99
00020	000010042	1	1.203,20	198.191,27	198.191,27
00021	000010312	1	1.099,94	211.167,68	211.167,68
Totais			46.827,85	8.125.325,61	8.206.160,83

Idade Média = 50,76 anos
Provento Médio = R\$ 2229,9

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2012 – RIO CLARO
PÁGINA 68 DE 82

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2010.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela "Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas".
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,16%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (ITEM 12.3.) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	8,05%

5 - FLUXOS FINANCEIROS

O Anexo I corresponde ao Fluxo Financeiro Atuarial da geração atual, ou seja, somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Os demais anexos correspondem ao Fluxo Financeiro Atuarial com reposição de servidores ativos de 1:1, ou seja, a manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.

São Paulo, 05 de abril de 2013.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Anexo I - Fluxo Financeiro Atuarial Geração Atual;
- ♦ Anexo II - Evolução provável dos aposentados;
- ♦ Anexo III - Evolução provável das pensões;
- ♦ Anexo IV e V - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ♦ Anexo VI - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

FLUXO FINANCEIRO-ATUARIAL (GERACAO ATUAL)

Somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2013	29.192.475,02	8.991.839,06	20.200.635,97
2014	27.274.181,40	9.447.878,99	17.826.302,40
2015	25.511.179,67	9.789.600,59	15.721.579,07
2016	23.832.386,85	10.002.943,85	13.829.443,01
2017	22.200.986,73	10.556.729,82	11.644.256,91
2018	20.729.037,77	10.732.377,25	9.996.660,52
2019	19.425.526,27	10.914.126,33	8.511.399,94
2020	18.195.422,40	10.958.778,98	7.236.643,41
2021	17.030.869,78	11.005.881,84	6.024.987,95
2022	15.927.146,44	11.107.612,60	4.819.533,84
2023	14.860.275,36	11.408.327,47	3.451.947,90
2024	13.551.902,03	13.768.053,60	- 216.151,57
2025	12.532.921,82	14.256.975,11	- 1.724.053,29
2026	11.643.139,09	14.398.877,55	- 2.755.738,46
2027	10.707.711,57	14.631.665,80	- 3.923.954,23
2028	9.904.479,09	14.601.428,60	- 4.696.949,52
2029	9.062.213,34	15.870.711,55	- 6.808.498,21
2030	8.333.563,80	16.199.184,61	- 7.865.620,81
2031	7.567.356,75	17.514.388,92	- 9.947.032,17
2032	6.966.154,70	17.666.067,10	- 10.699.912,41
2033	6.390.444,02	17.889.049,12	- 11.498.605,10
2034	5.918.325,25	17.544.096,95	- 11.625.771,70
2035	5.447.642,65	17.156.408,65	- 11.708.766,00
2036	5.013.239,18	16.648.142,62	- 11.634.903,44
2037	4.614.990,01	16.141.631,06	- 11.526.641,05
2038	4.260.628,47	15.605.621,86	- 11.344.993,39
2039	3.923.834,30	15.144.280,61	- 11.220.446,31
2040	3.592.779,24	14.614.768,40	- 11.021.989,16
2041	3.302.367,33	13.978.228,77	- 10.675.861,43
2042	3.048.448,06	13.269.578,63	- 10.221.130,57
2043	2.800.832,69	12.615.084,67	- 9.814.251,97
2044	1.333.359,13	11.889.110,19	- 10.555.751,06
2045	1.212.785,40	11.070.218,45	- 9.857.433,04
2046	1.100.613,22	10.283.478,06	- 9.182.864,85
2047	997.577,77	9.519.657,23	- 8.522.079,46
2048	904.358,42	8.756.037,65	- 7.851.679,22
2049	822.188,61	8.008.462,43	- 7.186.273,82

ANEXO I

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

FLUXO FINANCEIRO-ATUARIAL (GERACAO ATUAL)

Somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2050	746.606,82	7.305.629,17	- 6.559.022,34
2051	676.521,17	6.637.921,80	- 5.961.400,64
2052	611.526,59	6.022.775,60	- 5.411.249,00
2053	551.754,29	5.433.608,02	- 4.881.853,73
2054	495.953,01	4.891.559,56	- 4.395.606,55
2055	444.767,94	4.388.980,75	- 3.944.212,81
2056	398.161,15	3.929.063,79	- 3.530.902,64
2057	355.212,38	3.505.244,29	- 3.150.031,91
2058	316.110,27	3.119.383,81	- 2.803.273,53
2059	279.974,50	2.762.795,09	- 2.482.820,59
2060	247.205,81	2.439.432,89	- 2.192.227,08
2061	217.719,21	2.148.458,44	- 1.930.739,23
2062	191.124,07	1.886.016,90	- 1.694.892,83
2063	167.266,30	1.650.587,83	- 1.483.321,54
2064	145.628,87	1.437.069,15	- 1.291.440,29
2065	126.373,38	1.247.055,61	- 1.120.682,22
2066	109.098,82	1.076.589,81	- 967.490,99
2067	93.848,26	926.096,93	- 832.248,67
2068	80.236,64	791.777,09	- 711.540,45
2069	68.350,93	674.488,60	- 606.137,67
2070	57.909,45	571.451,81	- 513.542,37
2071	48.800,23	481.561,85	- 432.761,62
2072	40.873,86	403.344,27	- 362.470,40
2073	33.661,19	332.169,40	- 298.508,21
2074	27.625,51	272.609,22	- 244.983,71
2075	22.784,06	224.833,63	- 202.049,57
2076	18.671,70	184.252,83	- 165.581,12
2077	15.235,44	150.343,67	- 135.108,23
2078	12.328,50	121.657,91	- 109.329,41
2079	9.829,67	96.999,46	- 87.169,78
2080	7.847,47	77.439,04	- 69.591,57
2081	6.139,55	60.585,26	- 54.445,70
2082	4.792,58	47.293,30	- 42.500,72
2083	3.714,96	36.659,27	- 32.944,32
2084	2.844,05	28.065,14	- 25.221,09
2085	2.149,84	21.214,65	- 19.064,81
2086	1.599,49	15.783,83	- 14.184,33
2087	1.170,07	11.546,26	- 10.376,19

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2012 – RIO CLARO

PÁGINA 73 DE 82

ANEXO II

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2013	210	517.054,11	6.721.703,38
2014	239	575.880,81	7.486.450,47
2015	267	630.474,04	8.196.162,52
2016	314	725.403,83	9.430.249,82
2017	346	787.734,92	10.240.553,92
2018	380	855.230,14	11.117.991,78
2019	409	911.635,37	11.851.259,78
2020	441	974.641,62	12.670.341,00
2021	481	1.052.535,75	13.682.964,81
2022	539	1.168.831,59	15.194.810,63
2023	767	1.625.603,05	21.132.839,62
2024	865	1.820.355,08	23.664.616,10
2025	942	1.972.631,32	25.644.207,21
2026	1.035	2.158.236,77	28.057.078,00
2027	1.110	2.307.437,67	29.996.689,70
2028	1.327	2.743.211,12	35.661.744,50
2029	1.463	3.014.206,61	39.184.685,96
2030	1.719	3.527.019,15	45.851.248,90
2031	1.854	3.793.577,80	49.316.511,42
2032	2.009	4.101.956,15	53.325.429,96
2033	2.098	4.276.183,19	55.590.381,43
2034	2.186	4.448.857,68	57.835.149,90
2035	2.260	4.592.481,74	59.702.262,67
2036	2.335	4.741.117,84	61.634.531,87
2037	2.408	4.883.227,09	63.481.952,12
2038	2.496	5.056.306,82	65.731.988,69
2039	2.573	5.208.543,37	67.711.063,82
2040	2.628	5.316.713,93	69.117.281,10
2041	2.665	5.387.582,70	70.038.575,12
2042	2.710	5.475.013,61	71.175.176,96
2043	2.733	5.519.615,03	71.754.995,40
2044	2.724	5.498.609,59	71.481.924,68
2045	2.712	5.472.335,35	71.140.359,58
2046	2.694	5.434.978,61	70.654.721,88
2047	2.663	5.371.002,63	69.823.034,16
2048	2.621	5.284.369,70	68.696.806,15

AValiação Atuarial – DEZ / 2012 – RIO CLARO

PÁGINA 74 DE 82

ANEXO III

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2013	040	85.449,64	1.110.845,27
2014	059	123.794,33	1.609.326,33
2015	078	162.061,18	2.106.795,38
2016	097	200.253,60	2.603.296,80
2017	116	238.370,70	3.098.819,16
2018	135	276.412,64	3.593.364,38
2019	154	314.379,57	4.086.934,38
2020	173	352.271,62	4.579.531,07
2021	192	390.088,95	5.071.156,34
2022	211	427.831,70	5.561.812,11
2023	230	465.500,02	6.051.500,26
2024	248	503.094,05	6.540.222,71
2025	267	540.613,95	7.027.981,32
2026	286	578.059,85	7.514.778,00
2027	304	615.431,89	8.000.614,63
2028	322	650.800,02	8.460.400,23
2029	340	686.184,62	8.920.400,08
2030	357	721.585,85	9.380.616,10
2031	375	757.000,08	9.841.001,00
2032	393	792.423,65	10.301.507,46
2033	411	827.852,94	10.762.088,18
2034	428	863.288,08	11.222.745,06
2035	446	898.725,45	11.683.430,79
2036	464	934.157,60	12.144.048,82
2037	481	969.580,91	12.604.551,84
2038	499	1.004.995,52	13.064.941,74
2039	517	1.040.394,00	13.525.121,95
2040	535	1.075.768,92	13.984.995,95
2041	552	1.111.120,43	14.444.565,59
2042	570	1.146.441,10	14.903.734,33
2043	587	1.181.727,29	15.362.454,82
2044	605	1.216.979,15	15.820.728,91
2045	623	1.252.189,23	16.278.460,05
2046	640	1.287.357,70	16.735.650,10
2047	658	1.322.480,90	17.192.251,68
2048	675	1.357.555,19	17.648.217,44
2049	693	1.392.584,49	18.103.598,43
2050	710	1.427.568,96	18.558.396,51

AValiação Atuarial – DEZ / 2012 – RIO CLARO

PÁGINA 75 DE 82

ANEXO III

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2051	728	1.462.501,16	19.012.515,08
2052	745	1.497.385,02	19.466.005,20
2053	762	1.532.224,45	19.918.917,90
2054	780	1.567.012,05	20.371.156,60
2055	797	1.601.759,29	20.822.870,75
2056	815	1.636.462,54	21.274.012,98
2057	832	1.671.121,93	21.724.585,09
2058	849	1.705.741,39	22.174.638,12
2059	866	1.740.324,85	22.624.223,09
2060	884	1.774.868,66	23.073.292,60
2061	901	1.809.384,32	23.521.996,10
2062	918	1.843.864,38	23.970.236,95
2063	935	1.878.320,35	24.418.164,60
2064	952	1.912.744,80	24.865.682,41
2065	969	1.947.145,43	25.312.890,61
2066	987	1.981.518,60	25.759.741,76
2067	1004	2.015.868,22	26.206.286,86
2068	1021	2.050.190,65	26.652.478,48
2069	1038	2.084.486,03	27.098.318,39
2070	1055	2.118.750,70	27.543.759,14
2071	1072	2.152.984,81	27.988.802,51
2072	1089	2.187.184,70	28.433.401,04
2073	1106	2.221.346,71	28.877.507,28
2074	1123	2.255.232,49	29.318.022,39
2075	1140	2.289.379,75	29.761.936,77
2076	1157	2.323.459,26	30.204.970,40
2077	1174	2.357.471,16	30.647.125,02
2078	1191	2.391.415,57	31.088.402,38
2079	1208	2.425.292,63	31.528.804,22
2080	1225	2.459.102,48	31.968.332,27
2081	1241	2.492.845,25	32.406.988,27
2082	1258	2.526.521,07	32.844.773,95
2083	1275	2.560.130,08	33.281.691,03
2084	1292	2.593.672,40	33.717.741,24
2085	1308	2.627.148,18	34.152.926,30
2086	1325	2.660.557,53	34.587.247,93
2087	1341	2.693.900,60	35.020.707,83
2088	1358	2.727.177,52	35.453.307,72

ANEXO IV

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2013

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSA- CONTÍB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSA- RECEBIDO P/ COBERTURA DE DEFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (FUNDO DA PREVIDÊNCIA) (R\$)
2013	13.733.416,30	11.406.267,18	11.285.300,20	21.661.869,25	7.807.485,96	120.926.724,81
2014	13.870.750,46	18.805.811,35	12.583.055,87	28.909.660,89	8.816.154,95	151.840.363,38
2015	14.009.457,97	20.772.326,09	13.825.109,77	30.850.359,30	9.893.685,00	184.714.740,13
2016	14.149.552,55	22.842.558,83	15.590.919,99	32.393.075,42	10.991.884,04	219.152.073,19
2017	14.291.048,07	25.021.108,47	16.932.320,19	34.490.894,04	12.111.057,69	255.707.667,44
2018	14.433.958,55	27.326.586,71	18.340.232,75	36.671.828,14	13.251.515,62	294.464.842,78
2019	14.578.298,14	29.778.383,41	19.603.359,51	39.434.574,25	14.681.252,22	336.005.617,72
2020	14.724.081,12	32.357.365,95	20.951.689,07	40.957.822,74	14.828.064,74	379.090.703,15
2021	14.871.321,93	35.024.488,86	22.492.956,32	42.379.199,85	14.976.345,39	423.618.438,31
2022	15.020.035,15	37.764.494,62	24.532.846,26	43.377.792,35	15.126.108,84	469.166.251,34
2023	15.170.235,50	40.434.232,76	30.998.325,64	39.883.512,55	15.277.369,93	511.241.484,76
2024	15.321.937,86	42.999.129,68	34.056.964,42	39.694.246,74	15.430.143,63	553.149.369,58
2025	15.475.157,23	45.571.890,13	36.562.835,41	40.068.657,02	15.584.445,07	595.453.801,07
2026	15.629.908,81	48.156.796,93	39.501.409,35	40.025.585,91	15.740.289,52	637.737.519,18
2027	15.786.207,90	50.756.023,82	41.966.153,21	40.473.770,92	15.897.692,41	680.492.003,63
2028	15.944.069,97	53.273.864,59	48.130.682,10	37.143.921,81	16.056.669,34	719.939.446,10
2029	16.103.510,67	55.658.902,98	52.153.708,78	35.825.940,91	16.217.236,03	758.091.942,89
2030	16.264.545,78	57.873.306,31	59.320.973,97	31.196.286,51	16.379.408,39	791.638.050,83
2031	16.427.191,24	59.908.750,82	63.287.512,47	29.591.632,06	16.543.202,48	823.603.002,54
2032	16.591.463,15	61.834.417,11	67.798.237,47	27.336.277,28	16.708.634,50	853.336.332,66
2033	16.757.377,78	63.679.921,40	70.565.482,67	26.747.537,36	16.875.720,85	882.504.893,39
2034	16.924.951,56	65.493.575,44	73.313.038,15	26.149.966,90	17.044.478,05	911.100.093,90
2035	17.094.201,08	67.285.603,70	75.683.388,08	25.911.339,53	17.214.922,83	939.481.119,37
2036	17.265.143,09	69.064.290,30	78.119.252,26	25.597.253,19	17.387.072,06	967.572.755,35
2037	17.437.794,52	70.829.638,57	80.470.582,24	25.357.793,62	17.560.942,78	995.449.875,60
2038	17.612.172,46	72.571.531,67	83.224.849,49	24.695.406,86	17.736.552,21	1.022.689.802,35
2039	17.788.294,19	74.284.834,08	85.708.384,03	24.278.661,98	17.913.917,73	1.049.538.429,42
2040	17.966.177,13	75.993.374,29	87.619.197,28	24.433.411,04	18.093.056,91	1.076.567.505,20
2041	18.145.838,90	77.728.834,29	89.045.230,16	25.103.430,52	18.273.987,48	1.104.292.557,11
2042	18.327.297,29	79.501.157,07	90.686.621,62	25.598.560,09	18.456.727,35	1.132.538.954,81
2043	18.510.570,26	81.323.044,47	91.771.237,66	26.703.671,71	18.641.294,63	1.161.916.942,49
2044	18.695.675,96	82.675.178,71	92.002.978,91	9.367.875,77	0,00	1.173.985.877,41
2045	18.882.632,72	83.551.622,25	92.166.148,20	10.268.106,77	0,00	1.186.982.053,91
2046	19.071.459,05	84.489.596,61	92.185.173,83	11.375.881,83	0,00	1.201.113.286,17
2047	19.262.173,64	85.507.646,97	91.858.035,71	12.911.784,90	0,00	1.216.807.975,01
2048	19.454.795,38	86.629.949,25	91.236.200,95	14.848.543,68	0,00	1.234.467.251,66
2049	19.649.343,33	87.796.744,55	93.114.429,85	14.331.658,04	0,00	1.251.637.750,00
2050	19.845.836,77	88.935.027,46	95.020.043,66	13.760.820,57	0,00	1.268.265.799,28
2051	20.044.295,13	90.041.580,36	96.953.500,27	13.132.375,22	0,00	1.284.294.075,49
2052	20.244.738,08	91.112.981,83	98.915.416,24	12.442.283,67	0,00	1.299.661.219,16
2053	20.447.185,47	92.145.488,15	100.906.419,38	11.686.254,24	0,00	1.314.301.582,00
2054	20.651.657,32	93.135.222,54	102.927.001,34	10.859.878,52	0,00	1.328.145.110,21
2055	20.858.173,89	94.077.956,30	104.977.911,56	9.958.218,64	0,00	1.341.116.815,03

ANEXO IV

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2013

LRf, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITA CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO / COBERTURA DE DEFICIT RPPS	RESULTADO ACUM. (CAP. (Fundos Previdência) (R\$)
2056	21.066.755,63	94.969.190,37	107.059.714,56	8.976.231,45	0,00	1.353.136.667,52
2057	21.277.423,19	95.804.121,60	109.173.036,26	7.908.508,53	0,00	1.364.119.233,31
2058	21.490.197,42	96.577.620,83	111.318.564,22	6.749.254,03	0,00	1.373.973.285,17
2059	21.705.099,39	97.284.211,15	113.496.998,69	5.492.311,85	0,00	1.382.601.442,83
2060	21.922.150,39	97.918.049,18	115.708.954,39	4.131.245,17	0,00	1.389.899.892,27
2061	22.141.371,89	98.472.899,40	117.955.256,11	2.659.015,18	0,00	1.395.757.783,76
2062	22.362.785,61	98.942.111,33	120.236.496,01	1.068.400,94	0,00	1.400.057.049,77
2063	22.586.413,47	99.318.593,78	122.553.526,02	-648.518,77	0,00	1.402.671.704,73
2064	22.812.277,60	99.594.787,65	124.906.966,01	-2.499.900,76	0,00	1.403.467.609,43
2065	23.040.400,38	99.762.638,44	127.297.646,98	-4.494.608,15	0,00	1.402.301.764,79
2066	23.270.804,38	99.813.564,28	129.726.266,82	-6.641.898,16	0,00	1.399.021.917,78
2067	23.503.512,43	99.738.424,83	132.193.636,73	-8.951.699,48	0,00	1.393.465.889,97
2068	23.738.547,55	99.527.486,91	134.700.484,59	-11.434.450,13	0,00	1.385.461.068,21
2069	23.975.933,03	99.170.389,54	137.247.602,96	-14.101.280,40	0,00	1.374.823.712,47
2070	24.215.692,36	98.656.105,29	139.835.750,93	-16.963.953,29	0,00	1.361.358.323,09
2071	24.457.849,28	97.972.899,42	142.465.752,88	-20.035.004,18	0,00	1.344.856.868,46
2072	24.702.427,77	97.108.286,44	145.138.400,34	-23.327.686,13	0,00	1.325.098.067,38
2073	24.949.452,05	96.048.985,60	147.854.501,60	-26.856.063,94	0,00	1.301.846.577,33
2074	25.198.946,57	94.780.963,70	150.611.830,57	-30.631.920,30	0,00	1.274.855.276,66
2075	25.450.936,04	93.289.177,78	153.418.267,83	-34.678.154,01	0,00	1.243.854.148,48
2076	25.705.445,40	91.557.548,98	156.270.441,26	-39.007.446,89	0,00	1.208.560.497,68
2077	25.962.499,85	89.569.108,94	159.169.278,62	-43.637.669,83	0,00	1.168.673.761,90
2078	26.222.124,85	87.305.816,95	162.115.726,10	-48.587.784,30	0,00	1.123.874.420,98
2079	26.484.346,10	84.748.494,44	165.110.748,73	-53.877.908,19	0,00	1.073.822.840,62
2080	26.749.189,56	81.876.755,68	168.155.330,73	-59.529.385,50	0,00	1.018.158.046,22
2081	27.016.681,45	78.668.934,11	171.250.475,91	-65.564.860,35	0,00	956.496.422,89
2082	27.286.848,27	75.102.004,40	174.397.208,05	-72.008.355,38	0,00	888.430.336,89
2083	27.559.716,75	71.151.499,70	177.596.571,28	-78.885.354,84	0,00	813.526.674,13
2084	27.835.313,92	66.791.423,92	180.849.630,55	-86.222.892,71	0,00	731.325.290,42
2085	28.113.667,06	61.994.158,78	184.157.471,95	-94.049.646,12	0,00	641.337.368,38
2086	28.394.803,73	56.730.365,17	187.521.203,24	-102.396.034,34	0,00	543.043.675,37
2087	28.678.751,77	50.968.878,66	190.941.954,18	-111.294.323,76	0,00	435.892.716,35
2088	28.965.539,28	44.676.598,60	194.420.877,05	-120.778.739,18	0,00	319.298.775,56

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Rio Claro
Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2014.
Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2013

ANEXO V

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2088

RREO - ANEXO XII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (1)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (2)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (3) = (1) - (2)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (4) = (3) - Exercício anterior - (5)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) - (6)
1	2	3	4	5	6
2013	34.278.641,42	11.285.300,20	22.993.341,22	120.274.060,47	120.926.724,81
2014	35.552.021,97	12.583.055,87	22.968.966,10	143.243.026,57	151.840.363,38
2015	36.896.910,69	13.825.109,77	23.071.800,92	166.314.827,49	184.714.740,13
2016	38.265.141,98	15.590.919,99	22.674.221,99	188.989.049,48	219.152.073,19
2017	39.657.048,21	16.932.320,19	22.724.728,02	211.713.777,50	255.707.667,44
2018	41.072.966,05	18.340.232,75	22.732.733,30	234.446.510,80	294.464.842,78
2019	42.780.917,15	19.603.359,51	23.177.557,64	257.624.068,43	336.005.617,72
2020	43.208.726,32	20.951.689,07	22.257.037,25	279.881.105,68	379.090.703,15
2021	43.640.813,59	22.492.956,32	21.147.857,26	301.028.962,95	423.618.438,31
2022	44.077.221,72	24.532.846,26	19.544.375,46	320.573.338,40	469.166.251,34
2023	44.517.993,94	30.998.325,64	13.519.668,30	334.093.006,70	511.241.484,76
2024	44.963.173,88	34.056.964,42	10.906.209,46	344.999.216,15	553.149.369,58
2025	45.412.805,62	36.562.835,41	8.849.970,20	353.849.186,36	595.453.801,07
2026	45.866.933,67	39.501.409,35	6.365.524,32	360.214.710,68	637.737.519,18
2027	46.325.603,01	41.966.153,21	4.359.449,80	364.574.160,48	680.492.003,63
2028	46.788.859,04	48.130.682,10	-1.341.823,06	363.232.337,43	719.939.446,10
2029	47.256.747,63	52.153.708,78	-4.896.961,15	358.335.376,28	758.091.942,89
2030	47.729.315,11	59.320.973,97	-11.591.658,86	346.743.717,41	791.638.050,83
2031	48.206.608,26	63.287.512,47	-15.080.904,22	331.662.813,20	823.603.002,54
2032	48.688.674,34	67.798.237,47	-19.109.563,13	312.553.250,06	853.336.332,66
2033	49.175.561,08	70.565.462,67	-21.389.921,58	291.163.328,48	882.504.893,39
2034	49.667.316,69	73.313.038,15	-23.645.721,46	267.517.607,03	911.100.093,90
2035	50.163.989,86	75.683.388,08	-25.519.398,22	241.998.208,81	939.481.119,37
2036	50.665.629,76	78.119.252,26	-27.453.622,50	214.544.586,31	967.572.755,35
2037	51.172.286,06	80.470.582,24	-29.298.296,19	185.246.290,12	995.449.875,60
2038	51.684.008,92	83.224.849,49	-31.540.840,57	153.705.449,55	1.022.689.802,35
2039	52.200.849,01	85.708.384,03	-33.507.535,02	120.197.914,53	1.049.538.429,42
2040	52.722.857,50	87.619.197,28	-34.896.339,79	85.301.574,74	1.076.567.505,20
2041	53.250.086,07	89.045.230,16	-35.795.144,08	49.506.430,66	1.104.292.557,11
2042	53.782.586,93	90.686.621,62	-36.904.034,69	12.602.395,97	1.132.538.954,81
2043	54.320.412,80	91.771.237,66	-37.450.824,86	-24.848.428,88	1.161.916.942,49
2044	36.035.909,38	92.002.978,91	-55.967.069,55	-80.815.498,43	1.173.985.877,41
2045	36.396.268,45	92.166.148,20	-55.769.879,75	-136.585.378,18	1.186.982.053,91
2046	36.760.231,13	92.185.173,83	-55.424.942,69	-192.010.320,87	1.201.113.286,17
2047	37.127.833,45	91.858.035,71	-54.730.202,27	-246.740.523,14	1.216.807.975,01
2048	37.499.111,78	91.236.200,95	-53.737.089,17	-300.477.612,31	1.234.467.251,66
2049	37.874.102,90	93.114.429,85	-55.240.326,95	-355.717.939,26	1.251.637.750,00
2050	38.252.843,93	95.020.043,66	-56.767.199,74	-412.485.139,00	1.268.265.799,28
2051	38.635.372,37	96.953.500,27	-58.318.127,91	-470.803.266,91	1.284.294.075,49
2052	39.021.726,09	98.915.416,24	-59.893.690,15	-530.696.957,06	1.299.661.219,16
2053	39.411.943,35	100.906.419,38	-61.494.476,03	-592.191.433,09	1.314.301.582,00
2054	39.806.062,78	102.927.001,34	-63.120.938,55	-655.312.371,64	1.328.145.110,21
2055	40.204.123,41	104.977.911,56	-64.773.788,15	-720.086.159,79	1.341.116.815,03

ANEXO V

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2088

RREO - ANEXO XII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					em Reais (R\$)
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a) - (b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c) + Saldo anterior (e)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) (f)
2056	40.606.164,65	107.059.714,56	-66.453.549,91	-786.539.709,70	1.353.136.667,52
2057	41.012.226,29	109.173.036,26	-68.160.809,97	-854.700.519,66	1.364.119.233,31
2058	41.422.348,56	111.318.564,22	-69.896.215,67	-924.596.735,33	1.373.973.285,17
2059	41.836.572,04	113.496.998,69	-71.660.426,65	-996.257.161,98	1.382.601.442,83
2060	42.254.937,76	115.708.954,39	-73.454.016,63	-1.069.711.178,62	1.389.899.892,27
2061	42.677.487,14	117.955.256,11	-75.277.768,98	-1.144.988.947,59	1.395.757.783,76
2062	43.104.262,01	120.236.496,01	-77.132.234,00	-1.222.121.181,59	1.400.057.049,77
2063	43.535.304,63	122.553.526,02	-79.018.221,39	-1.301.139.402,98	1.402.671.704,73
2064	43.970.657,68	124.906.966,01	-80.936.308,33	-1.382.075.711,31	1.403.467.609,43
2065	44.410.364,25	127.297.646,98	-82.887.282,72	-1.464.962.994,03	1.402.301.764,79
2066	44.854.467,90	129.726.266,82	-84.871.798,93	-1.549.834.792,96	1.399.021.917,78
2067	45.303.012,57	132.193.636,73	-86.890.624,16	-1.636.725.417,12	1.393.465.889,97
2068	45.756.042,70	134.700.484,59	-88.944.441,89	-1.725.669.859,01	1.385.461.068,21
2069	46.213.603,13	137.247.602,96	-91.033.999,84	-1.816.703.858,85	1.374.823.712,47
2070	46.675.739,16	139.835.750,93	-93.160.011,78	-1.909.863.870,62	1.361.358.323,09
2071	47.142.496,55	142.465.752,88	-95.323.256,33	-2.005.187.126,95	1.344.856.868,46
2072	47.613.921,52	145.138.400,34	-97.524.478,83	-2.102.711.605,78	1.325.098.067,38
2073	48.090.060,73	147.854.501,60	-99.764.440,87	-2.202.476.046,64	1.301.846.577,33
2074	48.570.961,34	150.611.830,57	-102.040.869,23	-2.304.516.915,87	1.274.855.276,66
2075	49.056.670,95	153.418.267,83	-104.361.596,88	-2.408.878.512,75	1.243.854.148,48
2076	49.547.237,66	156.270.441,26	-106.723.203,60	-2.515.601.716,35	1.208.560.497,68
2077	50.042.710,04	159.169.278,62	-109.126.568,58	-2.624.728.284,93	1.168.673.761,90
2078	50.543.137,14	162.115.726,10	-111.572.588,96	-2.736.300.873,89	1.123.874.420,98
2079	51.048.568,61	165.110.748,73	-114.062.180,22	-2.850.363.054,11	1.073.822.840,62
2080	51.559.054,19	168.155.330,73	-116.596.276,54	-2.966.959.330,65	1.018.158.046,22
2081	52.074.644,74	171.250.475,91	-119.175.831,18	-3.086.135.161,82	956.496.422,89
2082	52.595.391,18	174.397.208,05	-121.801.816,86	-3.207.936.978,69	888.430.336,89
2083	53.121.345,10	177.596.571,28	-124.475.226,19	-3.332.412.204,87	813.526.674,13
2084	53.652.558,65	180.849.630,55	-127.197.072,00	-3.459.609.276,88	731.325.290,42
2085	54.189.084,13	184.157.471,95	-129.968.387,82	-3.589.577.664,70	641.337.368,38
2086	54.730.974,97	187.521.203,24	-132.790.228,27	-3.722.367.892,96	543.043.675,37
2087	55.278.284,72	190.941.954,18	-135.663.669,46	-3.858.031.562,42	435.892.716,35
2088	55.831.067,57	194.420.877,05	-138.589.809,48	-3.996.621.371,91	319.298.775,56

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Rio Claro
1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO VI

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Fluxo Anual Projetado de Receltas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2013	34.278.641,42	11.285.300,20	22.993.341,22	120.926.724,81
2014	35.552.021,97	12.583.055,87	22.968.966,10	151.840.363,38
2015	36.896.910,69	13.825.109,77	23.071.800,92	184.714.740,13
2016	38.265.141,98	15.590.919,99	22.674.221,99	219.152.073,19
2017	39.657.048,21	16.932.320,19	22.724.728,02	255.707.667,44
2018	41.072.966,05	18.340.232,75	22.732.733,30	294.464.842,78
2019	42.780.917,15	19.603.359,51	23.177.557,64	336.005.617,72
2020	43.208.726,32	20.951.689,07	22.257.037,25	379.090.703,15
2021	43.640.813,59	22.492.956,32	21.147.857,26	423.618.438,31
2022	44.077.221,72	24.532.846,26	19.544.375,46	469.166.251,34
2023	44.517.993,94	30.998.325,64	13.519.668,30	511.241.484,76
2024	44.963.173,88	34.056.964,42	10.906.209,46	553.149.369,58
2025	45.412.805,62	36.562.835,41	8.849.970,20	595.453.801,07
2026	45.866.933,67	39.501.409,35	6.365.524,32	637.737.519,18
2027	46.325.603,01	41.966.153,21	4.359.449,80	680.492.003,63
2028	46.788.859,04	48.130.682,10	(1.341.823,06)	719.939.446,10
2029	47.256.747,63	52.153.708,78	(4.896.961,15)	758.091.942,89
2030	47.729.315,11	59.320.973,97	(11.591.658,86)	791.638.050,83
2031	48.206.608,26	63.287.512,47	(15.080.904,22)	823.603.002,54
2032	48.688.674,34	67.798.237,47	(19.109.563,13)	853.336.332,66
2033	49.175.561,08	70.565.482,67	(21.389.921,58)	882.504.893,39
2034	49.667.316,69	73.313.038,15	(23.645.721,46)	911.100.093,90
2035	50.163.989,86	75.683.388,08	(25.519.398,22)	939.481.119,37
2036	50.665.629,76	78.119.252,26	(27.453.622,50)	967.572.755,35
2037	51.172.286,06	80.470.582,24	(29.298.296,19)	995.449.875,60
2038	51.684.008,92	83.224.849,49	(31.540.840,57)	1.022.689.802,35
2039	52.200.849,01	85.708.384,03	(33.507.535,02)	1.049.538.429,42
2040	52.722.857,50	87.619.197,28	(34.896.339,79)	1.076.567.505,20
2041	53.250.086,07	89.045.230,16	(35.795.144,08)	1.104.292.557,11
2042	53.782.586,93	90.686.621,62	(36.904.034,69)	1.132.538.954,81
2043	54.320.412,80	91.771.237,66	(37.450.824,85)	1.161.916.942,49
2044	54.863.909,36	92.002.978,91	(55.967.069,55)	1.173.985.877,41
2045	55.413.268,45	92.166.148,20	(55.769.879,75)	1.186.982.053,91
2046	55.968.231,13	92.185.173,83	(55.424.942,69)	1.201.113.286,17
2047	56.528.833,45	91.858.035,71	(54.730.202,27)	1.216.807.975,01
2048	57.094.111,78	91.236.200,95	(53.737.089,17)	1.234.467.251,66
2049	57.664.102,90	93.114.429,85	(55.240.326,95)	1.251.637.750,00
2050	58.238.843,93	95.020.043,66	(56.767.199,74)	1.268.265.799,28
2051	58.817.372,37	96.953.500,27	(58.318.127,91)	1.284.294.075,49

ANEXO VI

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2053	39.411.943,35	100.906.419,38	(61.494.476,03)	1.314.301.582,00
2054	39.806.062,78	102.927.001,34	(63.120.938,55)	1.328.145.110,21
2055	40.204.123,41	104.977.911,56	(64.773.788,15)	1.341.116.815,03
2056	40.606.164,65	107.059.714,56	(66.453.549,91)	1.353.136.667,52
2057	41.012.226,29	109.173.036,26	(68.160.809,97)	1.364.119.233,31
2058	41.422.348,56	111.318.564,22	(69.896.215,67)	1.373.973.285,17
2059	41.836.572,04	113.496.998,69	(71.660.426,65)	1.382.601.442,83
2060	42.254.937,76	115.708.954,39	(73.454.016,63)	1.389.899.892,27
2061	42.677.487,14	117.955.256,11	(75.277.768,98)	1.395.757.783,76
2062	43.104.262,01	120.236.496,01	(77.132.234,00)	1.400.057.049,77
2063	43.535.304,63	122.553.526,02	(79.018.221,39)	1.402.671.704,73
2064	43.970.657,68	124.906.966,01	(80.936.308,33)	1.403.467.609,43
2065	44.410.364,25	127.297.646,98	(82.887.282,72)	1.402.301.764,79
2066	44.854.467,90	129.726.266,82	(84.871.798,93)	1.399.021.917,78
2067	45.303.012,57	132.193.636,73	(86.890.624,16)	1.393.465.889,97
2068	45.756.042,70	134.700.484,59	(88.944.441,89)	1.385.461.068,21
2069	46.213.603,13	137.247.602,96	(91.033.999,84)	1.374.823.712,47
2070	46.675.739,16	139.835.750,93	(93.160.011,78)	1.361.358.323,09
2071	47.142.496,55	142.465.752,88	(95.323.256,33)	1.344.856.868,46
2072	47.613.921,52	145.138.400,34	(97.524.478,83)	1.325.098.067,38
2073	48.090.060,73	147.854.501,60	(99.764.440,87)	1.301.846.577,33
2074	48.570.961,34	150.611.830,57	(102.040.869,23)	1.274.855.276,66
2075	49.056.670,95	153.418.267,83	(104.361.596,88)	1.243.854.148,48
2076	49.547.237,66	156.270.441,26	(106.723.203,60)	1.208.560.497,68
2077	50.042.710,04	159.169.278,62	(109.126.568,58)	1.168.673.761,90
2078	50.543.137,14	162.115.726,10	(111.572.588,96)	1.123.874.420,98
2079	51.048.568,51	165.110.748,73	(114.062.180,22)	1.073.822.840,62
2080	51.559.054,19	168.155.330,73	(116.596.276,54)	1.018.158.046,22
2081	52.074.644,74	171.250.475,91	(119.175.831,18)	956.496.422,89
2082	52.595.391,18	174.397.208,05	(121.801.816,86)	888.430.336,89
2083	53.121.345,10	177.596.571,28	(124.475.226,19)	813.526.674,13
2084	53.652.558,55	180.849.630,55	(127.197.072,00)	731.325.290,42
2085	54.189.084,13	184.157.471,95	(129.968.387,82)	641.337.368,38
2086	54.730.974,97	187.521.203,24	(132.790.228,27)	543.043.675,37
2087	55.278.284,72	190.941.954,18	(135.663.669,46)	435.892.716,35
2088	55.831.067,57	194.420.877,05	(138.589.809,48)	319.298.775,56

Atuário Responsável:

Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO Nº 153/2013-REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 153/2013.

Atendendo ao que dispõe o art. 136, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro, esta Procuradoria Jurídica emite Parecer a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 153/2013, de autoria do nobre Prefeito Engº Palminio Altimari Filho, o qual altera tabela de coeficientes para cobertura do déficit do IPRC, no município de Rio Claro e dá outras providências.

Em relação ao disposto no Projeto de Lei Complementar em análise, esta Procuradoria Jurídica esclarece o seguinte:

1) A competência de iniciativa para dispor sobre o contido na proposta em tela é privativa do Prefeito Municipal, a teor do art. 46, incisos I e III, bem como do art. 79, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Rio Claro.

Sob esse diapasão, a legitimidade está patente.

2) No que diz respeito ao mérito da proposição, esta Procuradoria Jurídica nada tem a opor quanto ao aspecto jurídico, pelos seguintes motivos:

RJP
X
88

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

a) Cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre matéria relativa aos servidores públicos municipais.

b) Consoante dispõe o art. 46, incisos I e III, bem como do art. 79, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Rio Claro.

c) A instituição de Regime Próprio de Previdência Social vem determinada pela Emenda Constitucional n. 41 de 31 de dezembro de 2003, que deu nova redação ao art. 40 da Constituição Federal.

d) A matéria em questão foi elaborada para preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, que é assegurado tanto pela observância das alíquotas de custeio estabelecidas em estudo atuarial inicial, quanto pela previsão de alíquota complementar para cobertura do déficit de reserva matemática, tudo apontado no cálculo atuarial, com obrigatoriedade de realização de reavaliações atuariais de acordo com os prazos fixados na legislação federal.

Assim sendo, deve ser verificado o estudo atuarial para cobertura do déficit da reserva matemática, para preservação do equilíbrio financeiro.

Portanto, esta Procuradoria Jurídica solicita, em caráter de urgência, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal solicitando o seguinte:

- Que seja anexado aos autos o estudo atuarial, para previsão da alíquota complementar para cobertura do déficit de reserva matemática, para que seja atingido o Princípio da Parametricidade ou Simetria entre a legislação federal e municipal.

RJP



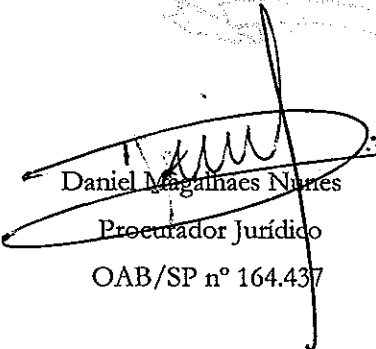
Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Com a inclusão do estudo atuarial afirmando os coeficientes para cobertura do déficit técnico, devidamente apurado, o Projeto de Lei Complementar em apreço se revestirá de legalidade, caso contrário, haverá a necessidade de realização do estudo atuarial, para cobertura do déficit de reserva matemática.

Diante do exposto e consubstanciado nos motivos de fato e de direito acima aduzidos, esta Procuradoria Jurídica entende que o Projeto de Lei Complementar em apreço se reveste de legalidade, com a ressalva de que seja juntado o estudo atuarial, para verificar que os coeficientes para cobertura do déficit de reserva matemática serão apropriados para o equilíbrio financeiro do IPRC.

Rio Claro, 11 de junho de 2013.


Daniel Magalhães Nunes

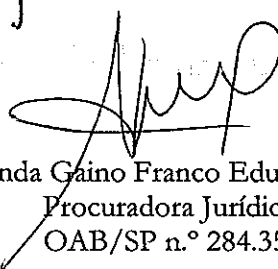
Procurador Jurídico

OAB/SP nº 164.437


Ricardo Teixeira Penteado

Procurador Jurídico

OAB/SP nº 139.624


Amanda Gaino Franco Eduardo
Procuradora Jurídica
OAB/SP nº 284.357

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 153/2013

PROCESSO Nº 13797

O presente Projeto de Lei Complementar de autoria do Prefeito Municipal – Altera tabela de coeficientes para cobertura do déficit do IPRC.

Esta Comissão Conjunta opina pela aprovação da referida matéria.

Rio Claro, 10 de junho de 2013.

*Luiz Carlos
Fulhamer*

Luiz Carlos

Luiz Carlos

Luiz Carlos

Luiz Carlos

Pr. Anderson A. Christofolatti
Vereador - PMDB